



ATA

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Guimarães, no Auditório da Universidade do Minho, sob a Presidência de José João Torrinha Martins Bastos, secretariado por Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo e Cristina Patrícia Lemos Fernandes, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

OBRAS PÚBLICAS -----

1 - EDIFÍCIO PARA ALOJAMENTO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO AVEPARK - BARCO - NÃO ADJUDICAÇÃO - ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO E NOVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.-----

CULTURA-----

2 - IMPACTA - ADIAMENTO DE PROJETOS PARA 2023.-----

3 - ROTARY CLUB DE GUIMARÃES - UTILIZAÇÃO DO TEATRO JORDÃO - ATRIBUIÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO. -----

4 - FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO 2023 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS.-----

5 - IMPACTA - ACEITAÇÃO DE DECLARAÇÕES DE ACEITAÇÃO DO SUBSÍDIO.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS -----

6 - LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO ELÉTRICO – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - COMPROMISSO PLURIANUAL – RATIFICAÇÃO.-----

7 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA – ANO LETIVO 2023/2024 (CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA NOS TERMOS DO N.º 1, ARTIGO 5.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS).---

HABITAÇÃO -----

8 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE GUIMARÃES - 2ª REVISÃO. -----

9 - REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO EM CURSO E ABERTURA DE NOVO

PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 172 FRAÇÕES A CONSTRUIR, DESTINADAS A REALOJAMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO 1º DIREITO – OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO. -----

URBANISMO -----

10 - CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO - NOVA PONTE SOBRE O RIO VIZELA EM LORDELO. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS-----

11 - VIMÁGUA E.I.M, S.A. - PROPOSTA DE CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GUIMARÃES E VIZELA E A VIMÁGUA.-----

12 - VIMÁGUA E.I.M, S.A. - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA. -----

ESTATUTO DO DIRETO DE OPOSIÇÃO -----

13 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - ANO DE 2022. -----

FREGUESIAS-----

14 - FREGUESIA DE MESÃO FRIO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO.-----

15 - FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO. ---

16 – FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO. -----

17 - FREGUESIA DE GUARDIZELA - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO.-----

18 - FREGUESIA DE CALDELAS - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO - RATIFICAÇÃO.-

19 – FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO. -----

20 - FREGUESIA DE MESÃO FRIO - OFERTA DE BANDEIRAS. -----

21 - FREGUESIA DE SELHO SÃO CRISTÓVÃO - OFERTA DE BANDEIRA. -----

22 - FREGUESIA DE ABAÇÃO E GÉMEOS - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022. -----



- 23 - FREGUESIA DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO S. JOÃO E VERMIL -
ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE JULHO DE 2022. -----**
- 24 - FREGUESIA DE ALDÃO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL
DE 2022. -----**
- 25 - FREGUESIA DE ALDÃO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 16 DE
NOVEMBRO DE 2020.-----**
- 26 - FREGUESIA DE BARCO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL
DE 2022. -----**
- 27 - FREGUESIA DE BRITEIROS SÃO SALVADOR E BRITEIROS SANTA
LEOCÁDIA - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----**
- 28 - FREGUESIA DE BRITEIROS SANTO ESTEVÃO E DONIM - ALTERAÇÃO DA
DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----**
- 29 - FREGUESIA DE COSTA - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 11 DE ABRIL
DE 2019. -----**
- 30 - FREGUESIA DE COSTA - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES.-----**
- 31 - FREGUESIA DE CREIXOMIL - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE
ABRIL DE 2022.-----**
- 32 - FREGUESIA DE GONDAR - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE
ABRIL DE 2022.-----**
- 33 - FREGUESIA DE INFANTAS - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE
ABRIL DE 2022.-----**
- 34 - FREGUESIA DE LONGOS - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES.**
- 35 - FREGUESIA DE NESPEREIRA - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES. -----**
- 36 - FREGUESIA DE PINHEIRO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE
ABRIL DE 2022.-----**
- 37 - FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE - ALTERAÇÃO DE
DELIBERAÇÕES. -----**

- 38 - FREGUESIA DE SANDE SÃO MARTINHO - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES.-----
- 39 - FREGUESIA DE URGEZES - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----
- 40 - FREGUESIA DE URGEZES - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----
- 41 - FREGUESIA DE URGEZES - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 2018.-----
- 42 - FREGUESIA DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO SÃO JOÃO E VERMIL - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----
- 43 - FREGUESIA DE ATÃES E RENDUFE - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----
- 44 - FREGUESIA DE BARCO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 2022.-----
- 45 - FREGUESIA DE BRITEIROS SÃO SALVADOR E BRITEIROS SANTA LEOCÁDIA - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----
- 46 - FREGUESIA DE BRITO - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO.-----
- 47 - FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----
- 48 - FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES.-----
- 49 - FREGUESIA DE FERMENTÕES - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----
- 50 - FREGUESIA DE INFANTAS - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----
- 51 - FREGUESIA DE LORDELO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 1 DE JUNHO DE 2020.-----



- 52 - FREGUESIA DE POLVOREIRA - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----**
- 53 - FREGUESIA DE LORDELO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----**
- 54 - FREGUESIA DE LORDELO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2020.-----**
- 55 - FREGUESIA DE POLVOREIRA - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.-----**
- 56 - FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFÉMIA - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.-----**
- 57 - FREGUESIA DE SANDE SÃO LOURENÇO E BALAZAR - ALTERAÇÃO DO MAPA ANEXO À DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----**
- 58 - FREGUESIA DE SELHO SÃO CRISTÓVÃO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----**
- 59 - FREGUESIA DE SERZEDELO - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO.-----**
- 60 - FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----**
- 61 - FREGUESIA DE URGEZES - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----**
- 62 - FREGUESIA DE S. TORCATO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.-----**
- 63 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE BARCO, LORDELO, SELHO S. CRISTÓVÃO E FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA, SOUTO S. SALVADOR E GONDOMAR PARA GESTÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS.-----**
- 64 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A FREGUESIAS - REGULARIZAÇÃO DE**

**PROCESSOS RELATIVOS A OBRAS REALIZADAS NA REDE VIÁRIA DA
COMPETÊNCIA DAS FREGUESIAS. -----**

**65 - FREGUESIA DE MESÃO FRIO - PROJETO SOCIAL “ATIVAMENTE” - 3 DE
MAIO DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024.-----**

**66 - FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO - PROJETO SOCIAL “CANDOSO
ATIVO” - 3 DE MAIO DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024. -----**

**67 - FREGUESIA DE CALDELAS - PROJETO SOCIAL “ESTE LUGAR NÃO É PARA
VELHOS: ESPAÇO CONVÍVIO SÉNIOR” - 3 DE MAIO DE 2023 A 2 DE MAIO DE
2024. -----**

**68 - FREGUESIA DE PONTE - PROJETO SOCIAL “JUNTA AMIGA” - 3 DE MAIO
DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024. -----**

**69 - FREGUESIA DE S. TORCATO - PROJETO SOCIAL “JUNTAR SÃO
TORCATO” - 3 DE MAIO DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024.-----**

**70 - FREGUESIA DE URGEZES - PROJETO SOCIAL “URGEZES SOLIDÁRIO” - 3
DE MAIO DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024. -----**

**71 - FREGUESIA DE AROSA E CASTELÕES - PROJETO SOCIAL “PERTEN(C)ER” -
3 DE MAIO DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024.-----**

**72 - FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO – ALTERAÇÃO DE
DELIBERAÇÃO – REVOGAÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----**

**73 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA
REFORÇO DO APOIO OPERACIONAL NOS ESTABELECIMENTOS DE
EDUCAÇÃO E ENSINO BÁSICO. -----**

74 - CONCESSÃO DE APOIOS MUNICIPAIS ÀS FREGUESIAS - ANO DE 2023. --

**75 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS (CONTRATOS
INTERADMINISTRATIVOS) - ANO DE 2023. -----**

76 - CONCESSÃO DE APOIOS MUNICIPAIS ÀS FREGUESIAS.-----

77 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS. -----



APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

78 – Aprovação da Ata em Minuta. -----

Pelas **vinte e uma horas e quinze minutos** foi declarada **ABERTA A SESSÃO**.

Estiveram presentes os seguintes membros: Eleitos diretos: (PS) - José João Torrinha Martins Bastos, Pedro Miguel Guimarães Marques da Cunha, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Hugo Francisco Monteiro Teixeira, José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque, Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, Jorge Manuel Costa Nunes, Elsa Cristina Silva Ribeiro, Carlos Alexandre Lopes Rodrigues Ribeiro, David José Gonçalves Faria, João Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, Pedro Manuel da Silva Mendes, Francisco da Costa e Silva, José de Castro Dias, Maria José Teixeira Martins, Francisco José Mendes Pereira, Dionísio Cardoso Ribeiro, Eugénia da Conceição Pereira da Silva, Diana Catarina Oliveira da Silva e Carlos Miguel Marques de Castro; **(PSD)** – Ana Paula Cardoso Lemos Damião, César Nuno da Costa Teixeira, André Faria Ferreira, Carlos Jorge Caneja Amorim, Ana Margarida da Costa Teixeira, André Filipe de Castro Sousa Casalta, Manuel José Araújo Ribeiro, Rui Armindo da Costa Freitas, José Pedro Ribeiro Salazar e Carlos Vítor da Cunha Gonçalves; **(CDS-PP)** - Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, Paulo Miguel Lima Peixoto, João Paulo Serra Salazar e Maria José Lopes de Sousa Pinto; **(CDU)** - José Manuel Torcato Ribeiro, Pedro Manuel Pastor Torcato Ribeiro e João Martins da Cunha; **(CH)** - André Filipe Mendes de Castro Almeida; **(BE)** – João Afonso Maia da Silva; **(IL)** – Sílvia Gonçalves Abreu Pinheiro. -----

Inerência do cargo de Presidente de Junta: Martinho Eurico Martins Fernandes – PSD, José de Castro Antunes – PS, José Luís Oliveira Pereira – PS, António Augusto da Silva Mendes (em representação do Presidente da Junta de Caldelas) – PS, Maria Odete de Abreu Lemos – PS, Vítor Duarte da

Cunha Matos Pereira – CDS-PP, António Martins Gonçalves – PSD, António Gonçalves Vilela – PS, Augusto César Fernandes Guimarães – PS, Agostinho Salgado Faria – PS, Paulo Manuel Ferreira da Silva – PS, Cristina Patrícia Lemos Fernandes – PS, Isilda Gomes da Silva – PS, Manuel da Costa Teixeira – PS, António Brás Mendes Pereira – PS, Joaquim Jorge da Mota Pereira – PS, João Manuel Gonçalves Miranda – PS; Domingos Vaz Peixoto – PS, Carlos Alberto Alves Miranda de Oliveira – PS, Serafim Lopes Fernandes (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Ponte) – PS, Natália Maria da Silva Fernandes Ribeiro – PSD, Maria Adelaide Andrade Silva – PS, Hélder Filipe Ribeiro Marques (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Sande São Martinho) – PS, António Alberto da Costa Martins – PSD, Marta Filipa da Silva Gonçalves – PS; António José da Silva Ribeiro – PSD, Nélon Cristiano Gonçalves Ferreira – PS, Ricardo Jorge Carvalho de Castro – PS; Luís António da Silva Costa Abreu – PS, José Augusto da Costa Araújo – PSD, Tiago José Xavier da Silva – PSD, José Carlos Fernandes da Cruz – PS, David Patrício Lopes Araújo – PS, Diogo António Alves Costa – PSD, Guilherme Paulo Ribeiro Abreu – PS, Flávio Romeu de Sousa Freitas – PS, João Carlos Silva Alves – PS, Rui Porfírio Lopes Silva – PSD, Carlos Manuel Abrunhosa Borges – PS, Regina Leocádia Marques S. Freitas Gonçalves (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Sande São Lourenço e Balazar) – PS, Tiago João Matos Rodrigues – PSD, Daniel Filipe Macedo de Oliveira – PSD, Armindo Filipe da Silva Lopes – PS, Manuel Fernando Alves Cardoso – PS e Carlos Alberto Peixoto de Sousa – PS. -----

Ausências inferiores a trinta dias: Membros da Assembleia Municipal -
Sónia Ermelinda Matos Silva Fertuzinhos, Maria de Jesus Teixeira Carvalho, Maria da Conceição da Cunha e Castro, Augusto Rafael Capela Duarte, Elvira Matos Silva Fertuzinhos, Márcio Rafael da Silva Ferreira, Clara Sofia Abreu Barros, Idálio Manuel Pereira de Oliveira, Alberto Manuel Gonçalves Mota,



Maria Joaquina Oliveira Antunes, Sandra da Luz da Cunha Martins, Vasco Manuel Azevedo Marques, Emídio Guerreiro, Tiago Vieira Laranjeiro, Ana Sofia Rodrigues Teixeira, Margarida Pinheiro Pereira, Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, Susana Manuel Marques Araújo, Isabel Cristina Gonçalves Gomes de Sousa, Daniel André de Sousa Rodrigues, Teresa Maria Esquível Sequeira Braga Costa Faria, Mário Hélder Garcez Marques da Cunha Reis, Inês Alves Rodrigues, Célia Maria Abreu Magalhães, Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos, Armando de Jesus Freitas Fontão, Luís Miguel Freitas Marques Carvalho Soares, Sérgio Alberto Castro da Rocha, Miguel Fernando Ribeiro Bessa Moreira e Francisco Martins Gonçalves.-----

Vereadores Municipais - Vânia Dias da Silva.-----

Faltaram os seguintes membros: Hugo Maciel Tavares de Freitas, Alexandra Santos Gonçalves Ferreira, Anabela Cardoso Castro, Elizabete Pinheiro Fernandes de Castro, André Guimarães Coelho Lima, Isabel Filipa de Lemos Moreira Leite, Joaquim Jorge Rodrigues Pereira, Elva Raquel Camarero Cancela Gusmão, Maria de Fátima Saldanha Cardoso, José Pereira da Silva e Vítor Manuel da Silva Pais. -----

A **Câmara Municipal** esteve representada pelo Presidente da Câmara, Domingos Bragança Salgado, e pelos Vereadores, Adelina Paula Mendes Pinto, Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Nelson José Guimarães Felgueiras, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo Bruno Alberto Vieira Fernandes, João Vicente Ribeiro Salgado e Hugo Miguel Alves Ribeiro.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

OBRAS PÚBLICAS -----

1 - EDIFÍCIO PARA ALOJAMENTO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO AVEPARK - BARCO - NÃO ADJUDICAÇÃO - ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO E NOVA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS. Submete-se à apreciação e ratificação da Assembleia Municipal, considerando a urgência na abertura do procedimento, atribuindo-se os efeitos à data da deliberação de Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 3 e 5, do art.º 164º do Código do Procedimento Administrativo, a repartição de encargos e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, de acordo com o disposto no n.º 1, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, conforme quadro abaixo, e que seja concedida autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo do contrato, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais dos compromissos plurianuais de acordo com a proposta que vier a ser adjudicada, até um valor máximo do preço base - estimado em €11.502.762,51 + IVA - acrescido de 20%, nos termos do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, conjugado com o n.º 6, do art.º 70º do Código dos Contratos Públicos: -----

Rubrica	Repartição de encargos	
	Ano 2023	Ano 2024
2.1.3.15	5.000.000,00 €	7.192.928,26 €
	Os valores acima indicados incluem IVA à taxa legal em vigor (6%)	

A proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três. Os documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. --
João Afonso Maia da Silva, do Grupo Municipal do BE, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “O que está neste ponto em discussão, é a abertura de novo procedimento concursal para adjudicação da construção de uma residência universitária para estudantes no Avepark. A necessidade de abertura de um novo concurso advém do



facto de no anterior, os possíveis concorrentes ou não terem mostrado interesse ou tê-lo feito por um valor orçado mais alto do que o preço base inicialmente estipulado. O novo valor base é aumentado em 1 milhão e meio de euros mais IVA, mais 20%, o que significa que pode chegar aos 14 milhões e seiscentos mil euros. No documento intitulado “Programa de Procedimento” é dito que não foi realizado nenhuma consulta preliminar ao mercado. Questionava o executivo sobre a ausência desta consulta, que certamente só auxiliaria o concurso em questão. No documento são, no entanto, apresentados relatórios de várias especialidades como arquitetura, estabilidade, instalações elétricas, sistemas de segurança, desempenho acústico, etc. À exceção do projeto de instalação da rede de gás (por ter pedido isenção da apresentação e o projeto de CCTV), a todos os outros são apontadas falhas. No projeto de infraestruturas da rede elétrica é dito inclusive que existem dúvidas quanto ao cumprimento de questões regulamentares. Quanto ao sistema fotovoltaico, não existia qualquer projeto, ainda que ele conste do caderno de encargos. O sistema automático de deteção de incêndios e deteção de intrusos e roubo não cumprem questões regulamentares. O que salta à vista, portanto, é que a equipa projetista ignorou as recomendações da equipa revisora. Além destas debilidades técnicas que o projeto apresenta, importa colocar as questões fundamentais relativamente à essencialidade deste projeto para as e os vimeanenses: Guimarães, precisa de mais oferta de alojamento para estudantes? Como referi até mais do que uma vez durante a sessão do dia de ontem, precisa sim, mas principalmente em áreas próximas aos Campus de Azurém e Couros, onde se sentem hoje mais concretamente essas necessidades. O Avepark, será uma realidade para lá do elefante branco que lá se criou? Isso, é para já uma incógnita. O que sabemos é que a via de

acesso ao mesmo não é consensual, muito longe disso, como também já aponte ontem. Neste cenário, manterá a Universidade do Minho o interesse na instalação do supercomputador Deucalion no Avepark? Estaremos perante mais uma oportunidade em risco de ser perdida por más opções estratégicas por parte do executivo municipal? São estas as reservas que o Bloco de Esquerda mantém que nos levam à abstenção neste ponto.”-----

Silvia Gonçalves Abreu Pinheiro, do Grupo Municipal da IL, disse querer perceber como se justifica uma discrepância tão grande entre o valor de base de concurso e o valor das propostas apresentadas. E uma vez que a proposta mais baixa apresentada no primeiro concurso foi de 16 milhões de euros, gostaria de saber qual o raciocínio que está por detrás da decisão de abrir um novo procedimento, com um valor base de 11.500 milhões de euros.-----

André Faria Ferreira, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Em dezembro de 2022 vimos o concurso público para esta obra ficar deserto de propostas para o valor estipulado de cerca de 10 milhões de euros. Pela informação obtida, a proposta mais baixa fixou-se nos 16 milhões de euros, enquanto que a média das restantes variou entre os 17 e os 18 milhões de euros. Tem sido recorrente. Percebemos que nos últimos tempos não há um concurso que corra bem ao Município. Foi assim com o concurso da Escola hotel do IPCA. Foi assim com a ecovia do Reboito a Pevidém. Foi assim com os procedimentos para habitação. E foi assim com este último, referente à residência universitária. Todos ficaram desertos. Assim como desertos ficam os equipamentos a disponibilizar aos vimezanenses. Enquanto outros lançam concursos e executam obra. Nós, ao contrário, somos os reis dos impostos, dos estudos e dos pareceres. Olhando para os números, os preços base estão muito abaixo daquilo que o mercado vem a responder, o que o leva à



perceção de que ou o mercado está mal ou os preços base são baixos. Vamos agora ver se é desta. Os atrasos por motivos desta natureza são verdadeiramente incompreensíveis e injustificados. Guimarães, os vimaranenses e os estudantes não podem continuar à espera de soluções que tardam. Com este novo concurso público a autarquia subiu o valor base para 11.502.762,51€ + IVA, o que não significa que esteja mais perto da adjudicação da obra. Não é normal que haja uma diferença tão acentuada. Entre 10 e 16 milhões. Uma diferença de 60% do valor. Mesmo com esta atualização, ainda está aquém daquela que foi a proposta mais baixa. Com isto pergunto, vamos ter mais uma vez um concurso vazio?" -----

O **Presidente da Câmara Municipal** anunciou que, no que diz respeito a candidaturas ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência -, a Câmara Municipal de Guimarães é pioneira em lançar uma obra a concurso, com projeto concluído, destinado a alojamento de estudantes, neste caso, para o Ensino Superior no Avepark. Informou que a coesão territorial é uma política dispendiosa para o Município, mas os investimentos estratégicos para o seu desenvolvimento continuarão a ser feitos, recordando que a antiga escola de Santa Luzia, destinada a residência de estudantes, foi entregue à Universidade do Minho para candidatura, igualmente, ao PRR. Retomando o tema da proposta, referiu tratar-se de obra com projeto elaborado por um gabinete vimaranense, considerado dos melhores do país, foi sujeito a candidatura ao PRR para construção de alojamentos para estudantes, tendo obtido nota máxima nas soluções de construção ambiental, acrescentando que o preço base calculado, em articulação com a Câmara Municipal, tem sustentação técnica para ser aceite pelo mercado. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Faria Ferreira e João Afonso Maia da Silva. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **84 votos a favor** (21 eleitos do PS, 33 Presidentes de Junta do PS, 10 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU e 1 eleito do CH) e **2 abstenções** (1 eleito do BE e 1 eleito da IL).-----

CULTURA-----

2 - IMPACTA - ADIAMENTO DE PROJETOS PARA 2023. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal o adiamento para 2023 do seguinte apoio à Freguesia de Ronfe do Regulamento do IMPACTA: -----

CRIAÇÃO ARTÍSTICA, CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL E ATIVIDADES PONTUAIS		
ENTIDADE / PROJETO	MONTANTE A TRANSFERIR	DATA DELIBERAÇÃO
Freguesia de Ronfe / Jornadas de Saberes e Sabores	€ 500,00	27/01/2022

A proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **3 - ROTARY CLUB DE GUIMARÃES - UTILIZAÇÃO DO TEATRO JORDÃO - ATRIBUIÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a seguinte proposta: “No próximo dia 25 de março, o Rotary Club de Guimarães vai celebrar o 75º aniversário com uma Gala Solidária a favor do projeto "Rotary Alimenta", designação do projeto de dimensão social através do qual, todos os meses, famílias carenciadas de Guimarães usufruem de cabazes alimentares preparados pelos Rotários de Guimarães, numa parceria com os jovens do Interact Club de Guimarães e com os alunos da Escola Secundária Santos Simões, contando, ainda, com o apoio da Fundação Rotária Portuguesa. A Gala Solidária consistirá na apresentação de diversos talentos artísticos Vimaranenses que, em razão dos fins de beneficência do espetáculo, se dispuseram a participar gratuitamente. Considerando a sua lotação e os meios técnicos de que dispõe, o Auditório do Teatro Jordão afigura-se o espaço de apresentação mais adequado para o



efeito, tendo o Rotary Club de Guimarães solicitado a sua cedência gratuita. O nº1 do Artigo 80.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor estabelece os preços a cobrar pela utilização do Teatro Jordão. Sem prejuízo dos descontos a aplicar em certas circunstâncias ali previstas, a referida Tabela não prevê a utilização gratuita daquele Auditório o que, em certas utilizações excepcionais, como é o caso desta, se poderá justificar. Deste modo, considerando os fins de beneficência do evento, a acuidade das questões relacionadas com o acesso a bens alimentares por parte de famílias carenciadas e o facto de todos os intervenientes participarem de forma gratuita e que, finalmente, a referida Gala está apazada para uma data que antecede a da realização da próxima sessão da Assembleia Municipal, proponho, nos termos dos n.ºs 3 e 5, do art.º 164º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal delibere submeter a ratificação da Assembleia Municipal, a aplicação, ao evento em apreço, de isenção das taxas municipais aplicáveis pela utilização do Auditório do Teatro Jordão, nos termos do disposto na alínea c) do nº 3 ou do Art.º 56.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais”. A proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **4 - FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO 2023 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal os seguintes subsídios atribuídos às Freguesias no âmbito das Festas de Interesse Concelhio: -----

FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO 2023		
FESTA (ENTIDADE BENEFICIÁRIA)	MONTANTE	MÊS
Festa de S. Vicente de Oleiros (Freguesia de Leitões Oleiros e Figueiredo)	€600,00	JANEIRO
Festas de S. Sebastião (Freguesias de Serzedo e Calvos)	€600,00	JANEIRO
Festas de S. Brás de Figueiredo (Freguesia de Leitões, Oleiros e Figueiredo)	€600,00	FEVEREIRO
Festa de S. Paio (Freguesia de Leitões Oleiros e Figueiredo)	€600,00	FEVEREIRO
Festa da Senhora da Boa Morte Briteiros S. Salvador (Freguesia de Briteiros S. Salvador e Briteiros Santa Leocádia) - NOVA	€600,00	MARÇO

Romaria da Senhora dos Remédios (Freguesia de Barco)	€1 000,00	ABRIL
Festas em Honra de Santa Apolónia (Freguesia de Silves)	€600,00	ABRIL
Festas das Cruzes (Freguesia de Serzedelo)	€5 000,00	MAIO
Festas das Cruzes (Freguesia de Serzedelo) - apoio extra 2023	€2 500,00	MAIO
Festa Nossa Senhora de Fátima de Tabuadelo (Freguesia de Tabuadelo)	€600,00	MAIO
Festas de Santo António de Barco (Freguesia de Barco)	€600,00	JUNHO
Festas de S. João de Calvos (Freguesia de Lordelo)	€600,00	JUNHO
Festa de São João Batista de Brito (Freguesia de Brito)	€600,00	JUNHO
Festa Nossa Senhora do Rosário (Freguesia de Nespereira)	€600,00	JUNHO
Comemoração do Dia da Freguesia (Freguesia de Mesão Frio) - NOVA	€600,00	JULHO
Festas de S. Tiago (Freguesia de Ronfe)	€5 000,00	JULHO
Festas de S. Tiago de Lordelo (Freguesia de Lordelo)	€600,00	JULHO
Festas de Santa Maria de Atães (Freguesia de Atães e Rendufe)	€600,00	JULHO
Festa S. Sebastião (Guardizela) (Freguesia de Guardizela) - NOVA	€600,00	JULHO
Festa Senhora de Fátima de Rendufe (Freguesia de Atães e Rendufe)	€600,00	AGOSTO
Festa de Nossa Senhora do Rosário de Brito (Freguesia de Brito)	€600,00	AGOSTO
Festas de S. Miguel-o-Anjo (Freguesia de Airão Santa Maria, Airão S. João e Vermil)	€600,00	SETEMBRO
Festa da Freguesia (Freguesia de Sande S. Martinho)	€600,00	SETEMBRO
Romaria de São Mateus (Freguesia de Gonça)	€600,00	SETEMBRO
Festa em Honra de Santa Helena (Freguesia de Brito)	€600,00	SETEMBRO
Festa Senhora do Rosário (Freguesia de Gonça)	€600,00	OUTUBRO
Festas de Santo Estevão (Freguesia de Urgezes)	€600,00	DEZEMBRO
Festas da Freguesia (Freguesia de Guardizela)	€600,00	DEZEMBRO
Festa Santa Luzia Airão Santa Maria (Freguesia de Airão Santa Maria, Airão S. João e Vermil)	€600,00	DEZEMBRO

A proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **5 - IMPACTA - ACEITAÇÃO DE DECLARAÇÕES DE ACEITAÇÃO DO SUBSÍDIO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a seguinte proposta: “Por deliberação tomada em 26 de janeiro último, a Câmara Municipal atribuiu, no âmbito do IMPACTA, um conjunto de apoios destinados a apoiar ações a realizar no 1º semestre de 2023. Nos termos do Artigo 7º do Regulamento do IMPACTA, objeto do Edital n.º 728/2021, publicado em 28 de junho de 2021 no Diário da República, 2.ª série, os candidatos selecionados para atribuição de apoios financeiros foram notificados para apresentarem, no prazo de 10 dias úteis, declaração de aceitação do subsídio atribuído, mencionando o nº 2 do mesmo Artigo que a não apresentação de tal declaração no prazo indicado determina a revogação do apoio. Verificando-se a existência de declarações em falta, foram as respetivas entidades beneficiárias contactadas no sentido de se expressarem sobre as razões para esta omissão, tendo estas apontado



ATA Nº 21 Fls. 9
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 8 DE MAIO DE 2023
MANDATO 2021/2025

diversas justificações, desde o simples esquecimento até, na sua maior parte, o desconhecimento desta regra e das suas consequências. Nesta sequência, procederam ao envio das declarações que, porém, deram entrada nos Serviços fora do prazo, as seguintes entidades beneficiárias: -----

Planos Anuais de Atividades
Sociedade Musical de Pevidém
Atividades Pontuais
Associação Puzzlianos (2 projetos)
Associação Teen Group
Casa da Juventude de Guimarães (2 projetos)
Casa do Povo de Briteiros
Criação Artística – Artes Visuais e Curadoria
Ângela Peixoto
Criação Artística – Performance e Composição Musical
Rui Sousa
Criação Artística – Edições Literárias, musicais ou videográficas
Sociedade Martins Sarmiento
Circulação de Projetos na Área do Município
A.N.T.I. – Associação de Narrativa e Teatro de Intervenção
Banda Filarmónica de Moreira de Cónegos
Associação Cultural e Recreativa do Grupo Folclórico das Tecedeiras de S. Cristina de Longos
Associação do Grupo Folclórico das Tecedeiras de Abação e Gémeos
Casa do Povo de Briteiros
Chorus Anima Populi
Grupo Folclórico de São Torcato
Grupo Folclórico S. Miguel de Creixomil
Sociedade Musical de Pevidém (2 projetos)

Ora se, por um lado, se entende que, face à novidade que esta regra veio introduzir à anterior versão do IMPACTA, seria ajustado aceitar tais declarações a título excecional, por outro existe o entendimento jurídico que, tendo o Regulamento do IMPACTA sido aprovado, nos termos legais, pela Assembleia Municipal, só este Órgão tem legitimidade para aprovar tal aceitação, mediante submissão da Câmara Municipal. Deste modo, considerando o interesse público subjacente à atribuição dos subsídios em causa e as razões apresentadas para a falta de envio das declarações de

aceitação dos mesmos no prazo regulamentar, proponho que, a título excepcional, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aceitação de tais declarações e a sua produção de efeitos nos termos do Regulamento do IMPACTA.” A proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e três. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** os pontos 2, 3, 4 e 5, por unanimidade.

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do CH, proferiu o seguinte: “A nossa proposta para o Plano e Orçamento diz, claramente, que deveríamos dobrar todos os apoios a todos, e, dentro das suas capacidades, serem retomadas as festas populares. As tradições e o voluntariado que todas elas emanam, são um verdadeiro exemplo daquilo que queremos para a sociedade. Lamentamos, apenas, por uma questão de política, tenha sido completamente posta de lado essa mesma proposta. Que ganhe a sociedade vimaranense, mas que se saiba dos jogos políticos que existem. Cultura 171 mil euros! via ciclável 630 mil euros!” -----

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS -----

6 - LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO ELÉTRICO – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - COMPROMISSO PLURIANUAL – RATIFICAÇÃO. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de fevereiro de 2023, a seguinte proposta: ““No âmbito da abertura do procedimento em assunto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a prévia autorização da repartição dos encargos, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. A assunção prévia de compromissos plurianuais foi delegada no Presidente da Câmara, por deliberação da Assembleia Municipal de 16/12/2022, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da



ATA Nº 21 Fis. 10
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 8 DE MAIO DE 2023
MANDATO 2021/2025

Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua redação atual, atribuindo os seus efeitos à data da deliberação de Câmara de 23/02/2023, nos termos dos n.ºs 3 e 5, do art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo, da seguinte forma: -----

Classificação Económica	Plano	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
020206	1.1.1.37	2.500,00€	7.500,00€	7.500,00€	7.500,00€	5.000,00€
Aos valores acima indicados acresce IVA à taxa legal em vigor (23%)						

Mais se propõe que seja concedida autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo do contrato, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais, até um valor máximo de 30.000,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor (23%). Proposta de cabimento n.º 1356/23, de 16/02/2023.” A proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **7 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA – ANO LETIVO 2023/2024 (CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA NOS TERMOS DO N.º 1, ARTIGO 5.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS).** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do art.º 26.º do Regulamento de Execução Orçamental de 2023, a seguinte repartição de encargos relativa à Aquisição de Serviços de Transporte Escolar em Carreira Pública – Ano Letivo 2023/2024 (Contratação excluída nos termos do nº 1, do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos): -----

Empresa	setembro a dezembro de 2023				
	Ensino Básico			Ensino Secundário	Total
	1º CEB	2º CEB	3º CEB		
Guimabus	4 460,00 €	108 060,57 €	188 989,06 €	256 243,21 €	557 752,83 €
Ave Mobilidade	106,79 €	13 663,02 €	24 857,55 €	25 968,49 €	64 595,85 €
	janeiro a junho de 2024				

	Ensino Básico			Ensino Secundário	Total
	1º CEB	2º CEB	3º CEB		
Guimabus	6 690,00 €	162 090,85 €	283 483,58 €	384 364,81 €	836 629,25 €
Ave Mobilidade	160,19 €	20 494,53 €	37 286,32 €	38 952,74€	96 893,77 €

A proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte e três. Os documentos constantes da proposta dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. -----

André Faria Ferreira, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Após análise da documentação é possível perceber que a contratualização do serviço de transporte escolar será feita a duas entidades diferentes, a Guimabus e a Ave Mobilidade. Assim sendo, há desde logo uma pergunta que se impõe. Os estudantes residentes em Gonça ou Ronfe, por exemplo, vão ter direito a dois passes? Relembro a atenção que temos e devemos dedicar a este ponto. Relembro a problemática atual dos passes da Guimabus não estarem a funcionar, ainda, na Ave Mobilidade e os estudantes serem obrigados a pagar um valor suplementar para beneficiarem do serviço de transporte. Esta divisão é para garantir que esse problema não aconteça? O Senhor Presidente está em condições de garantir que situação igual não se vai repetir? Gato escaldado de água fria tem medo! Os anteriores incidentes colocam uma nuvem perante o transporte escolar e a articulação entre empresas. Por isso, relembro, desde já, que o contrato que a Câmara celebrou submete as empresas a penalidades por incumprimentos. É importante aplicar penalizações contratualmente previstas quando uma das partes não cumpre. Assim o exige o interesse público e da comunidade escolar. O que é um facto é que se não tivessem ocorrido denúncias públicas de comportamentos abusivos, ainda hoje a câmara estava na ignorância, os estudantes a pagar e a empresa a receber. Por isso é fundamental que se



verifiquem atitudes pedagógicas e de fiscalização que garantam a prestação dos serviços nos termos, efetivamente, contratados. O que está a Câmara de Guimarães está a fazer para garantir a qualidade do serviço? Existe fiscalização por parte da Câmara para evitar que nos venha à memória uma cobrança indevida? Espero que o Município tenha tomado as devidas providências. Nós vamos estar atentos. Como estivemos na situação anterior.” -----

O **Presidente da Câmara Municipal** anunciou que a Guimabus tem um grau de satisfação elevado pelo serviço que presta à comunidade, reconhecido pelos seus utilizadores. Esclareceu que a aquisição de serviços, sendo para as entidades concessionárias de transportes coletivos e não abrangendo prestações sujeitas a concorrência de mercado, faz-se mediante contratação excluída nos termos do nº 1, do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos, não necessitando de concurso público. Esclareceu, depois, que as diversas operadoras, nomeadamente, a Mobilidade do Ave, a Mobilidade do Cávado, as Áreas Metropolitanas do Porto, entre outras, não estavam preparadas, tecnicamente, para fazer a interoperabilidade, que é fundamental para os utilizadores, assim como para a criação de um bilhete único integrado. Concluiu, concordando existir aspetos a melhorar o serviço de transporte público de passageiros, estando o Município de Guimarães, em conjunto com outros municípios, a trabalhar nesse sentido. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Faria Ferreira. -----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

APROVAR o ponto 6, por maioria, com **85 votos a favor** (21 eleitos do PS, 33 Presidentes de Junta do PS, 10 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU,

1 eleito do CH e 1 eleito do BE) e **1 abstenção** (1 eleito da IL). -----

APROVAR o ponto 7, por unanimidade.-----

HABITAÇÃO -----

8 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE GUIMARÃES - 2ª REVISÃO.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a seguinte proposta: “Decorridos 3 anos da aprovação da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Guimarães pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), bem como 1 ano após a submissão àquele mesmo Instituto, da sua primeira alteração, impôs-se a necessidade de reconfigurar e quantificar as situações de indignidade habitacional entretanto identificadas como passíveis de superação através de soluções habitacionais com enquadramento nos programas de apoio ao acesso à habitação, em especial o 1.º Direito (decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de maio). Pese embora o Município de Guimarães mantenha, globalmente, os objetivos definidos e os resultados a alcançar, tendo sempre em linha de conta as particularidades do território e a definição de estratégias orientadoras para responder a essas particularidades, a presente revisão tem um carácter mais profundo e abrangente, facto só possível com a experiência, entretanto adquirida, e as alterações legislativas e macroeconómicas ocorridas desde a aprovação do documento original, designadamente: alterações e republicações do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho e Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto; integração do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no programa 1º Direito; agravamento da conjuntura económica - situação pandémica/guerra na Europa; aumento dos preços no mercado de arrendamento; agravamento das condições de acesso à habitação. A segunda revisão da ELH pretende redefinir a estratégia de intervenção em matéria de política local de habitação, com base num diagnóstico atualizado das carências habitacionais do Concelho, integrando pessoas e famílias que



apresentam condição habitacional indigna e carência financeira, que, por razões várias, não constam da primeira versão da ELH. Da atualização das situações de indignidade habitacional resultou a identificação de 1653 agregados familiares, que, no seu conjunto, representam 3491 pessoas. Destes, 471 agregados estão já consignados no acordo de colaboração celebrado com o IHRU em fevereiro de 2023. Considerando os preços correntes de mercado, foram previstos os seguintes valores de investimento: €116.866.350,00 para construção/aquisição de 931 frações; €11.669.800,00 para a reabilitação de 119 frações municipais; €26.653.200,00 para a reabilitação de 290 frações de propriedade privada e de IPSS; €569.197,80 anuais para as soluções de arrendamento para subarrendamento e apoio ao arrendamento, com recurso a regulamentos municipais, num total de 313 frações. Face ao exposto, submete-se à consideração superior, para ulterior aprovação pelos órgãos executivo e deliberativo do Município, a segunda revisão da ELH. Mais se informa que, verificada a aprovação pelo órgão deliberativo municipal, o documento deverá ser submetido à validação e aprovação do IHRU. Em anexo, junta-se o documento que constitui a segunda revisão da ELH. À consideração superior.” A proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e três. A Estratégia Local de Habitação dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em passa anexa ao livro de atas. **9 - REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO EM CURSO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 172 FRAÇÕES A CONSTRUIR, DESTINADAS A REALOJAMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO 1º DIREITO – OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a seguinte proposta: “Em janeiro de 2023, o Município de Guimarães promoveu um procedimento para aquisição

de 172 frações a construir, destinadas ao realojamento habitacional no âmbito do Programa 1º Direito, com a componente de financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Terminado o prazo para apresentação de propostas verifica-se que o procedimento ficou deserto. Refira-se que se registou uma comunicação de um concorrente transmitindo que, devido aos requisitos definidos pelo Município para a contratação, não apresentaria proposta. Deste modo, revela-se necessário revogar o procedimento em curso e promover a abertura de um novo procedimento, em que as alterações mais significativas se prendem com o ajuste do valor máximo que o Município se propõe pagar, tendo em conta a subida dos preços no mercado da construção, alterando o valor estimado máximo para €25.851.900,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e novecentos euros). Para além destas, foram introduzidas alterações nas áreas brutas privativas mínimas das tipologias T3 e T4 e no prazo de apresentação de propostas que agora se define em 60 dias de calendário. Mantendo-se todos os pressupostos que levaram à intenção de o Município de Guimarães adquirir 172 fogos, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação do Plano de Recuperação e Resiliência, bem como a respetiva atribuição aos beneficiários finais que cumpram os requisitos definidos para tal, nos termos e condições melhor plasmados no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na Portaria 230/2018, de 17 de agosto, no Decreto-Lei n.º 29-B/202, de 4 de maio, na Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho, na Portaria 281/2021, de 3 de dezembro e, bem assim, no Aviso de Publicitação n.º 01/C02-01/2021 – Componente 02 – Habitação – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

- 1 – A revogação do procedimento em curso, aprovado por deliberação de Câmara de 29 de novembro de 2022 e deliberação da Assembleia Municipal



de 21 de dezembro de 2022. 2 - A formalização dos contratos promessa de compra e venda celebrados no âmbito deste novo procedimento nos termos constantes dos documentos anexos (Doc. 1), fica condicionada à aprovação da revisão do acordo de colaboração celebrado em 10 de fevereiro de 2023, que garanta o correspondente financiamento no âmbito do AVISO DE PUBLICITAÇÃO, Investimento RE-CO2-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - N.º 01/CO2-i01/2021 COMPONENTE 02 – Habitação - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1.º direito. 3 – Que os procedimentos de controlo prévio que venham a ser apresentados no seguimento do novo procedimento sejam isentos de taxas urbanísticas, na proporção das frações que vierem a ser adquiridas pelo Município e nos termos que vierem a ser determinados pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, cujo valor será levado ao conhecimento dos respetivos órgãos municipais, logo que apurado. 4 – Que a Assembleia Municipal autorize a Câmara Municipal a aprovar alterações resultantes de ajustamentos que se revelem necessários no desenvolvimento do procedimento, desde que não alterem substancialmente as condições gerais agora aprovadas.” A proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e três. Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. -----

José Manuel Torcato Ribeiro, do Grupo Municipal da CDU, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “O plano de Estratégia Local de Habitação apesar de ainda ser um documento recente necessitou de algumas alterações de adaptação ao momento atual em que vivemos. No entanto, a CDU não pode deixar de referir que os vários problemas que o concelho de Guimarães enfrenta relativamente à Habitação não são de hoje. As promessas de mais habitação social ou a

preços acessíveis são antigas e pouco se fez neste âmbito no concelho, e diga-se no país. As opções políticas foram sempre muito claras de deixar para os privados resolverem um direito que é constitucional, como podemos ler no artigo 65.º (Habitação e urbanismo) no seu número 1 e passo a citar: “Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.”, fim de citação. No número 2 do mesmo artigo são definidas todas as responsabilidades e incumbências do Estado para que se possa garantir este direito. A habitação é uma preocupação de milhões de portugueses: dos que vivem em casa arrendada e se veem confrontados com excessivos aumentos de renda ou risco de despejo; dos que foram empurrados para o crédito à habitação e veem a prestação aumentar para valores incomportáveis; dos que não têm acesso à habitação porque não conseguem encontrar uma casa com condições dignas para viver e que possam pagar, dos que vivem em condições indignas. A CDU considera que é obrigação do poder político, incluindo a Assembleia da República, o Governo e o Presidente da República, em colaboração com as autarquias locais, tomar as medidas necessárias para o concretizar. No imediato, a garantia do direito à habitação exige a adoção de medidas urgentes que defendam os inquilinos, travem a subida das prestações do crédito, aumentem a oferta pública de habitação e enfrentem com coragem a especulação imobiliária, recusando a conceção da habitação como mera mercadoria destinada ao negócio. Assim, e tendo presente o debate público que percorre a sociedade portuguesa sobre a problemática do direito à habitação e da especulação imobiliária é urgente (como apresentamos na moção que será votada nesta Assembleia) ver concretizadas medidas em três dimensões: 1. Travar o aumento das rendas, incluindo nos novos contratos. 2. Aumentar a oferta pública de habitação, a partir de imóveis



públicos e outros que possam ser destinados a esse fim, cuidando de cessar a alienação de património público a favor de dinâmicas especulativas. 3. Defender as famílias com crédito à habitação. Adotar medidas que impeçam despejos na sequência de penhoras ou execução de hipotecas. A gravidade e dimensão do problema da habitação exige correspondência na eficácia e determinação em o enfrentar, não insistindo nas mesmas opções que conduziram à atual situação, nem em medidas paliativas que adiam a resposta que se impõe, nem em constantes desresponsabilizações. E aos que propõe que seja a Câmara Municipal a única responsável pela resolução deste problema, relembramos as afirmações do senhor Presidente da Câmara, em 2019, em resposta às preocupações da CDU relativamente à subida exorbitante das rendas em Guimarães, afirmando que o mercado estava a funcionar e que o município não podia salvar toda a gente. É, assim, tempo de deixarmos de lamentar e de arranjar desculpas. O Estado não cumpre com o seu dever, então pede-se às autarquias que deem todas as respostas, quando sabemos que não é possível. Não pretendemos que se desresponsabilizem os sucessivos Governos que nos trouxeram até a esta situação, mas também não podemos esquecer as sucessivas promessas de construção de casas que o PS local fez nos seus programas eleitorais e não cumpriu”.-----

Sílvia Gonçalves Abreu Pinheiro, do Grupo Municipal da IL, disse acompanhar, na globalidade, a necessidade de reforçar a estratégia para a habitação, tendo em conta o agravamento da situação macroeconómica e a disponibilidade de fundos do Plano de Recuperação e Resiliência, mas proceder à atualização da estratégia sempre que a situação, ou novos dados, assim o exijam. Destacou que a participação da Câmara Municipal na criação de condições para a oferta dos novos fogos habitacionais é fundamental,

mas deve ser alicerçada no levantamento e na disponibilidade de dados que orientem as políticas nos apoios à medida dos problemas e no respeito, dentro do que for possível, pela área de residência das famílias a apoiar. Considerou que o Município precisa reconhecer que não consegue resolver o problema da habitação, exclusivamente por decreto ou através de investimento público direto. Prosseguiu, considerando que a alta taxa de IMI, aplicada em Guimarães, não ajuda a criar confiança para que surja mais investimento privado, a que acresce a política nacional absolutamente hostil que coloca desafios acrescidos a municípios como Guimarães. Sobre o documento em análise, disse merecer a apreciação positiva e, por isso, o voto favorável do Grupo Municipal da Iniciativa Liberal. No entanto, deixou claro que a Iniciativa Liberal continuará a exigir uma visão muito mais abrangente, para lá do investimento público direto, para que sejam criadas relações de confiança para os investidores privados, ajudando na criação de maior oferta no parque habitacional, onde assenta a redução de preços, incluindo no arrendamento. Por último, disse considerar que a redução do IMI seria m sinal positivo nesta área, que o Executivo Municipal continua a não querer ceder, possivelmente por não ter entendido, ainda, a verdadeira extensão do problema. -----

Sílvia Gonçalves Abreu Pinheiro respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por José Manuel Torcato Ribeiro e Susana Gabriela Meireles Campos Nunes. -----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, do Grupo Municipal do CH, considerou a habitação um tema transversal a todos os partidos políticos, dado tratar-se de uma questão importante e de enorme fragilidade, difícil de lidar. Concluiu, questionando: Qual a data para a conclusão deste processo? No caso de o concurso ficar novamente deserto, tem a Câmara Municipal preparada alguma alternativa? Existe algum inventário atualizado de



terrenos e imóveis do Município?-----

André Filipe de Castro e Sousa Casalta, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “É de estudo em estudo, de proposta em proposta, de revisão em revisão e de procedimento em procedimento que este executivo socialista nos tem vindo a habituar na gestão do município. Foi assim com a via de acesso ao AvePark, foi assim com os transportes públicos, está a ser assim com o plano de mobilidade, com a ligação à alta velocidade e aparentemente também com a estratégia local de habitação. Já sabemos que estamos a falar de um documento dinâmico, adaptável e readaptável à realidade atual, mas uma coisa é um documento dinâmico, outra é um documento em constante mutação. Relembremos que a primeira versão da Estratégia Local de Habitação foi aprovada em 2019, sofreu a sua primeira revisão em 2022, tendo sido aprovada pelo IRHU em fevereiro deste ano e em março este executivo decide voltar a rever a Estratégia Local de Habitação na sua segunda revisão. Claramente o executivo precipitou-se para esta segunda revisão, que em parte aponta soluções que vão ao encontro das nossas propostas locais para habitação, mas ao mesmo tempo deixa em aberto possíveis soluções para o programa mais habitação do governo, ou seja, o executivo passa a responsabilidade da resolução da problemática da habitação para outros, quando a própria Ministra da Habitação já admitiu a necessidade de coexistência das medidas nacionais com medidas locais. Para o PSD Guimarães esta nova revisão não corresponde às necessidades, não trilha um caminho e não resolve problemas. Este documento alegadamente estratégico volta a visar apenas a precariedade e a indignidade na habitação. Note-se que esta é uma questão social dramática, ainda para mais quando se identifica a necessidade de aquisição de 931 fogos, mas a problemática da

habitação não se resume nem se pode fechar na habitação indigna. Este é um problema estrutural que é atualmente alargado à própria classe média. Reduzirmos os problemas habitacionais aos problemas da habitação indigna é andar contra o tempo. É não saber interpretar as atuais necessidades! É deixar de fora os jovens, sem apontar soluções de apoio à sua fixação! É deixar de fora a reabilitação do edificado urbano, sem apontar soluções de apoio e estímulo para que os privados disponibilizarem habitações! Segundo o IRHU em Guimarães existem 5419 fogos vagos. O que pretende o município fazer para estimular a sua disponibilidade, uma vez que este valor claramente demonstra falta de confiança do mercado! Todas as ações que se apresentam nesta revisão, de subarrendamento e de apoio à reabilitação de habitações devolutas são sempre focadas na habitação indigna, deixando de fora os agregados familiares de rendimentos intermédios e que não podem aceder às soluções que o executivo aponta, nem têm poder de compra para o atual mercado habitacional. Para além disso este documento insiste na reabilitação das habitações sociais, promessa de há anos do Partido Socialista, mas continua sem solução para os edifícios propriedade do IRHU. Isto não passa de uma estratégia que visa continuar a alimentar a dependência subsidiária da população, sem criar condições para fixar os jovens e a população em idade ativa, promovendo e agravando o envelhecimento da população. Temos de ser capazes de dar uma resposta de habitação condigna para um espectro mais alargado da população, temos de criar condições no território para criar postos de trabalho qualificados e capazes de aumentar os rendimentos dos vimeanenses e o seu poder de compra, estimulando assim a economia local, melhorando a nossa competitividade e proporcionando uma verdadeira coesão social. No fundo isto é inverter este ciclo negativo e de falta de estratégia do partido socialista em Guimarães, que claramente se reflete neste imbróglio que é o



concurso para as 172 habitações do 1º direito. Reparem, em 2021 a Câmara assinou o protocolo com o governo, no princípio de 2022 lança procedimento para aquisição dos fogos, em junho de 2022 a CMG suspendeu processo para esclarecer a taxa de IVA aplicável sobre o procedimento. Entretanto a CMG apercebe-se que o financiamento só vem no final do processo, e em agosto acaba por revogar o procedimento, abrindo novo procedimento em janeiro de 2023. Este novo procedimento volta a ser revogado por ficar vazio, algo que o PSD até já tinha alertado para essa possibilidade, e abre agora novo procedimento. Ou seja, passaram quase dois anos e esta questão dos 172 fogos continua sem resolução à vista! De que adianta anunciar e noticiar o reforço de verbas para 33M€ e de que adianta apresentar revisões à estratégia local de habitação se este executivo em dois anos não foi capaz de concretizar esta proposta, que aliás foi a única que apresentou no âmbito do 1º Direito?! Enquanto isso outros municípios, apesar terem partido com atraso em relação ao nosso, fizeram o seu trabalho de casa e, por exemplo, Famalicão garantiu 60M€, Braga garantiu 120M€ e já abriram procedimentos para construção de imóveis, bem como para a aquisição de habitações existentes a privados e até já começaram a reabilitar as habitações do Município!” -----

Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, do Grupo Municipal do CDS-PP, a respeito da segunda revisão do projeto da Estratégia Local de Habitação de Guimarães, para submissão à aprovação do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), agora já com identificação e a quantificação das situações de indignidade habitacional suscetíveis de resposta, enquadráveis nos diferentes programas de apoio ao acesso à habitação, considerou como sendo, depois do projeto dos transportes concelhios lançado no mandato anterior, muito provavelmente, o maior

projeto de sempre lançado pelo Município de Guimarães, seja pelo seu alcance económico-social, seja pela sua dimensão económica - 155 milhões de euros. Destacou a importância das parcerias com as juntas de freguesia, comissões sociais interfreguesias e IPSS, entidades de grande proximidade das populações mais atingidas, que contribuíram para esta revisão de carácter mais profundo e abrangente, beneficiando, também, das alterações legislativas e macroeconómicas, entretanto ocorridas. Mencionou que o levantamento exaustivo das situações de indignidade habitacional, agora efetuado, identificou 1653 casos, atingindo 3.491 pessoas, das quais, 271 situações com promoção municipal, 21 relativas a IPSS e 149 relativas a beneficiários diretos, ou seja, 441 situações já consignadas no acordo de colaboração assinado com o IHRU, aproveitando para alertar que na proposta constam 461 situações e não 441 como atrás enunciou. Referiu que estão bem caracterizadas as carências habitacionais dos agregados familiares, assim como, a especificação das suas condições de indignidade. Pelo exposto, disse concordar, na generalidade, com a estratégia de intervenção do Município, apesar da substituição da medida de construção de prédios ou empreendimentos, prevista no acordo de colaboração com o IHRU, assinado em fevereiro passado, pela solução de aquisição como forma mais rápida para dar resposta às urgentes situações, lhe suscitava a seguinte questão: Será que o Município, num prazo não muito longo, não poderia promover a construção em melhores condições económicas e muito mais à medida das situações concretas que necessita resolver? Considerou importante criar uma estrutura técnica de proximidade dos cidadãos, tendo em vista a operacionalização e avaliação e a conclusão da Carta Municipal de Habitação, já em elaboração, que terá informação sobre dados relevantes nos domínios influenciadores de habitação e de mercado imobiliário, trazendo um conhecimento alargado sobre as dinâmicas urbanísticas sociais,



económicas e habitacionais do Concelho, permitindo, por esta via, que o Município execute a sua estratégia para habitação em período temporal para além de 2026. Prosseguiu, dizendo que o plano estratégico demonstra a situação a que o país chegou, após uma governação desastrosa que conduziu à estagnação e à pobreza. Anunciou que o CDS-PP votará favoravelmente a proposta de revisão da Estratégia Local de Habitação de Guimarães por entender que será uma forma de mitigar um gravíssimo problema concelhio e nacional. Acrescentou que a habitação constitui uma das primeiras necessidades de toda e qualquer comunidade, indispensável à constituição e vivência harmónica e equilibrada da família, a verdadeira célula da sociedade. Acrescentou, ainda, que a intervenção do Estado na habitação deveria limitar-se às condições especiais de famílias economicamente desestruturadas, por vezes vítimas de situações conjunturais e não a situações como as que se vivem hoje e que atingem praticamente todas as classes sociais. Acrescentou, também, que deveria ser o rendimento de cada agregado familiar e o funcionamento do mercado os responsáveis pelos problemas de habitação, mas para isso seria necessário termos um país com desenvolvimento económico, que não temos, capaz de remunerar o trabalho de forma digna e suficiente para a resolução de habitação, passando, também, por não termos um Estado permanentemente sufocador de famílias e empresas com impostos, inimigo comum do investimento verdadeiramente produtivo, esse, sim, grande responsável pelo crescimento e pelo desenvolvimento global dos povos. Concluiu, fazendo votos para que essas graves soluções possam, pelo menos, servir para, num futuro próximo, gerar o discernimento necessário a uma boa seleção de futuros e competentes governantes. -----

Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, do Grupo Municipal do PS, fez a

sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve:

“Uma sociedade democrática e avançada tem no direito a uma Habitação Condigna um dos pilares fundamentais dos direitos económicos e sociais. Atualmente, em Portugal (e não só), os entraves no acesso à habitação têm-se agudizado fruto de múltiplos fatores. Os preços de mercado para compra ou arrendamento, são exorbitantes, exigindo políticas que garantam o acesso à habitação condigna. Após largos anos de uma política pública de habitação centrada na resposta a situações de extrema carência habitacional, o XXI Governo Constitucional, lançou uma Nova Geração de Políticas de Habitação que rompe com o paradigma existente. Na convicção que nos dias de hoje o acesso à habitação não são um problema exclusivo das classes sociais mais desfavorecidas foi aprovado o Decreto-Lei n.º 37/2018, o 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, aqui já apresentado. Caminhamos para um paradigma de políticas orientado para as pessoas e não para as “casas”; para o acesso universal a uma habitação; para uma política com uma estratégia de governança multinível, integrada, descentralizada e participada; para uma política pró-ativa que antecipa desafios, em suma, de uma Política de Habitação Social para uma Política Social de Habitação. O executivo socialista está fortemente empenhado neste desígnio e foi pioneiro na elaboração da sua Estratégia Local de habitação, ciente do desafio em mãos e das circunstâncias socioeconómicas da pandemia à guerra e suas consequências, e do período inflacionista que atravessamos. A Estratégia Local de Habitação (ELH) de Guimarães, aprovada por esta Assembleia Municipal, em sessão de 19 setembro de 2019, revista em fevereiro 2022, configura-se como um documento estratégico de levantamento e planeamento para a resolução e priorização das carências habitacionais identificadas indo ao encontro dos desafios demográficos, de urbanismo, de sustentabilidade ambiental e de coesão



social e territorial. De estudo em estudo, de forma sólida e fundamentada, sem lugar a qualquer “achismo”. Hoje vem a esta assembleia a 2ª revisão da ELH de Guimarães a qual visa: - Atualizar o diagnóstico das carências habitacionais; - Recorrer e rentabilizar os programas de financiamento disponíveis e; - Redefinir a estratégia de intervenção do Município procurando ir ao encontro das múltiplas soluções para múltiplos problemas diagnosticados. A presente revisão advém da experiência adquirida, de um intenso trabalho do município, das alterações legislativas e macroeconómicas ocorridas desde a aprovação do documento original, nomeadamente: Em termos no financiamento: i. Alterações e republicações do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho e Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto; ii. Integração do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no programa 1º Direito; E, em termos estruturais: iii. Agravamento da conjuntura económica - situação pandémica/guerra na Europa; iv. Aumento assinalável dos preços no mercado de arrendamento decorrente da forte crise inflacionista e o agravamento das condições de acesso à habitação. Neste âmbito propõe o desenvolvimento de 5 eixos estratégicos ambiciosos: Aumentar o parque habitacional do Município; valorizar o parque habitacional municipal existente; reabilitar o parque de habitação privado; dinamizar o mercado de arrendamento acessível; Operacionalizar, Monitorizar, Avaliar. Falamos, necessariamente, de um documento de planeamento contínuo, “work in progress” sujeito à constante mudança, que integra estas alterações estruturais, de financiamento e de mercado que, embora sejam externos, refletem-se na implementação da ELH e na sua própria dinâmica da execução. A realidade é dinâmica e a certeza maior é que os desafios se desdobram em espiral pelos tempos e mudam. No âmbito da ELH e da sua 1ª revisão, o Município já garantiu um financiamento de

mais de 32 milhões de euros para a aquisição de 172 frações. Paralelamente (ao combate à habitação indigna), necessariamente prioritária, estão em curso um conjunto de políticas e medidas, procurando responder com a brevidade possível aos múltiplos desafios, de forma abrangente, como por exemplo: - A recolha de dados/informação para a elaboração e definição da Carta Municipal de habitação; - A elaboração de um regulamento para o concelho municipal de habitação (já aprovado em reunião do executivo camarário); - Após um estudo socioeconómico a todos os proprietários dos bairros da emboladoura/Gondar, Atouguia, Amorosa e Feijoeira, apurou-se que dos 148 proprietários, 95 encontram-se em condições de elegibilidade para o financiamento do programa 1º direito; Tendo o Município, através da CASFIG, apoiado as famílias na elaboração das respetivas candidaturas na plataforma do 1º direito; - A CASFIG apoiou ainda na submissão de 206 candidaturas ao IRHU; - 258 agregados perspetivam como solução habitacional o apoio ao arrendamento ou o arrendamento acessível. - Em novembro de 2022 avançaram as obras de reabilitação do bairro da emboladoura/Gondar, orçamentadas em mais de 5 milhões de euros. - Os bairros da Atouguia, Amorosa e Feijoeira viram também já celebrados os contratos de empreitadas para reabilitação; - Foram implementadas 19 residências partilhadas; - A CASFIG apoiou as famílias jovens a efetuar candidaturas ao Porta 65, sendo mais de 200 os beneficiários em GMR. - O Município reforçou o Subsídio municipal ao arrendamento para 2023 (250 mil euros). - Sem esquecer as duas residências para estudantes que beneficiaram do apoio do PRR: em Santa Luzia e no Ave parque. Este programa, já aqui apresentado é uma prioridade estratégica da governação socialista e das suas políticas de habitação e reabilitação, sendo certo que muito há a fazer a nível local e nacional, facto que originou o programa “+ habitação”. As cidades são um projeto sempre inacabado, em permanente



movimento, redefinição e concretização e têm de ser pensadas para as pessoas. Esse é o foco da Estratégia Local de Habitação e esse é o foco do Executivo socialista, sem deixar ninguém para trás (jovens, adultos, idosos...), pensar e desenvolver políticas para a habitação concertadas com um conjunto alargado de outras políticas sociais, económicas e culturais, promotoras de coesão social.” -----

O **Presidente da Câmara Municipal** reiterou, o que já havia dito em 2019, de que mesmo os países mais desenvolvidos da Europa têm entre 18% a 20% de parque público de habitação e Guimarães entre 2% a 3%. Acrescentou que, para a resolução do problema habitacional, é importante haver respostas múltiplas, essencialmente cruzadas com políticas públicas e políticas de incentivo ao investimento privado. Lembrou que o primeiro documento sobre a Estratégia Local de Habitação de Guimarães foi apresentado antes da pandemia provocada pela Covid-19, antes, portanto, de ser conhecido o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), pelo que as políticas de apoio à habitação foram imensamente reforçadas com este instrumento extraordinário e singular, que hoje existe e que a Câmara Municipal de Guimarães, assim como as autarquias e o país, tentará aproveitar ao máximo. Acrescentou que a Câmara Municipal avançou com esta nova revisão, tendo por base um diagnóstico atualizado das carências habitacionais do Concelho, especialmente das pessoas e famílias que apresentam condição habitacional indigna. Finalizou, dizendo acreditar que este plano estratégico, juntamente com a Carta Municipal de Habitação, instrumento de planeamento e ordenamento do território, já em elaboração, ajudará a solucionar o problema da falta de habitação em Guimarães. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe

foram solicitados por André Filipe Mendes de Castro Almeida, Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, André Filipe de Castro e Sousa Casalta e José Manuel Torcato Ribeiro. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** os pontos 8 e 9, por unanimidade.-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

João Afonso Maia da Silva, em nome do Grupo Municipal do BE, proferiu o seguinte: “O Bloco de Esquerda aprecia a revisão da Estratégia Local de Habitação de forma favorável, visto que cria alternativas para situações emergenciais a nível habitacional e mitiga alguns problemas dramáticos desta realidade no nosso concelho. No entanto, não podemos deixar de considerar o rumo da política habitacional do município como meramente paliativo, reagindo a situações de particular gravidade, abstendo-se de dar uma resposta efetiva a um problema estrutural. Como há muito defendemos, só assumindo um plano para a construção de um parque público de habitação municipal poderemos começar a combater o flagelo que é hoje encontrar uma casa para morar em Guimarães, não só para pessoas em situação de pobreza extrema, como para cada vez mais pessoas da chamada classe média. Apenas garantindo uma maior presença do município no mercado de arrendamento podemos controlar a especulação imobiliária e proteger as e os vimaranenses a longo prazo. Lamentamos que não seja ainda nesta Revisão que os munícipes possam encontrar as devidas respostas”. -----

URBANISMO -----

10 - CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO - NOVA PONTE SOBRE O RIO VIZELA EM LORDELO. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta relativa à emissão de Certidão de Interesse Público para a realização de uma nova ponte sobre o Rio Vizela, em Lordelo. A proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de



fevereiro de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, do Grupo Municipal do CH, perguntou o seguinte: estando em análise a realização de uma via intermunicipal de ligação entre a rotunda da via de acesso à estação de Caminhos-de-Ferro de Lordelo e o Concelho de Santo Tirso e que, segundo o acordo celebrado entre os dois Municípios, Guimarães terá que reembolsar setecentos mil euros à Câmara Municipal de Santo Tirso, quantos metros de via contempla este acordo? Tem passadeiras elevados ou rotundas a ser construídas no nosso Concelho, ou só esta ponte? Qual o valor que será investido?-----

O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a ponte será construída numa parceria entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Câmara Municipal de Santo Tirso. Acrescentou que, no âmbito do acordo celebrado entre as partes, a Câmara Municipal de Santo Tirso assumiu a responsabilidade de elaborar o projeto de construção da nova ponte e respetivos acessos, pelo que a Câmara Municipal, como é seu dever, pagará a respetiva parte do projeto. Concluiu, dizendo ser este um bom exemplo de como os municípios devem cooperar entre si, no que respeita às zonas transfronteiriças municipais. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Filipe Mendes de Castro Almeida.-----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por unanimidade.-----

ENTIDADES PARTICIPADAS -----

11 - VIMÁGUA E.I.M, S.A. - PROPOSTA DE CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GUIMARÃES E VIZELA E A VIMÁGUA. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a

proposta de contrato de gestão delegada a celebrar entre os Municípios de Guimarães e Vizela e a Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, S.A., aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **12 - VIMÁGUA E.I.M, S.A. - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal as seguintes propostas, aprovadas em reunião da Assembleia Geral da VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A., realizada no dia 12 de abril: 1 - Aprovar o aumento do capital social da empresa, no montante de €7.354.032,40, de modo a perfazer um valor total de €7.819.070,00 e a consequente alteração ao artigo 9.2 dos Estatutos, conforme proposta em anexo; 2 – aprovar a alteração estatutária da Vimágua, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 22-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. As propostas foram aprovadas pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e três e os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. -----

João Paulo Serra Salazar, do Grupo Municipal do CDS-PP, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “A Habitação, Saúde, Educação, Cultura, Desporto e os transportes são serviços importantes que o município deve promover à sua comunidade prezando sempre a sua qualidade e criando as melhores condições nos acessos a estes mesmos serviços. Acrescentando aos supracitados e em especial discussão neste mesmo ponto, falamos de um bem de primeira necessidade e ao qual não há forma de nos remediarmos (a água). Sendo a VIMAGUA a responsável por assegurar a qualidade deste mesmo serviço e garantindo



todo o acesso ao mesmo nas melhores condições de preço aos nossos vimaranenses, tem certamente de ser feito um escrutínio. É lamentável que uma empresa que aumenta a sua tarifa para o presente ano de dificuldade económica, com um desperdício de água vincado nos 34,3% (segundo o relatório anual dos Serviços de Água e Resíduos de Portugal de 2022), acima da média continental. É um Investimento de quase o dobro do que outras empresas concessionárias no Norte, que conseguem ter uma gestão mais eficaz deste recurso (constando assim no ranking Nacional da ERSA). Ainda ontem falamos de contas e o presente documento deixa-nos um pouco confusos depois do debate com o Senhor Presidente. Guimarães decidiu não baixar o IMI, manter o IRS na retenção máxima. Não conseguimos atrair jovens para o concelho (sendo Guimarães o concelho do quadrilátero que mais perde jovens segundo CENSOS 2021). Não consegue garantir habitação ao preço acessível, nem tão pouco consegue resolver o problema da mobilidade. Aos nossos vimaranenses o município não consegue investir onde efetivamente tem influência direta, mas consegue perdoar uma dívida de 6 milhões e reverter em capital social para uma empresa que detém em 90%. Seriamente que não nos revemos nesta forma de investimento e naturalmente votamos contra.” -----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, do Grupo Municipal do CH, relativamente à proposta de aumento de capital social da Vimágua, lembrou que a Autoridade Tributária e Aduaneira, entidade responsável pela cobrança de impostos no país, entende que as empresas municipais responsáveis pelo saneamento, águas residuais e gestão de resíduos urbanos, serviços cobrados na fatura da água, não podem cobrar IVA aos seus consumidores. Realçando que já se procedeu à atualização destes serviços em alguns pontos do país, disse querer saber a razão de a Vimágua

ainda cobrar IVA aos seus consumidores.-----

César Nuno da Costa Teixeira, do Grupo Municipal do PSD, começou por lembrar que o Contrato de Gestão da Vimágua, assim como qualquer outro contrato de gestão entre uma empresa municipal e o Município, define aqueles que são os termos da relação entre as duas entidades - objetivos estratégicos, metas e indicadores de desempenho, e, por isso, esta é a altura ideal para que, neste Órgão fiscalizador, se tente perceber como um Empresa Municipal de Abastecimento de Água e Saneamento concretiza e cumpre os objetivos estratégicos que estão definidos no contrato de gestão e como cumpre os indicadores de desempenho a que está obrigada por esse mesmo contrato. Destacou que as avaliações efetuadas pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, cujos pareceres emitidos encontram-se vertidos no documento, num universo de 5 objetivos estratégicos fixados pelo Município para a Vimágua, subdivididos em vários indicadores de desempenho, colocam como desfavorável e insatisfatório mais de metade desses mesmos indicadores, especialmente, ao nível do abastecimento de água, na resposta a reclamações, sugestões, pedidos de informação, na percentagem de água não faturada que entra no sistema, na reabilitação das condutas e na ocorrência de avarias, e, ao nível do serviço de saneamento, mencionam problemas de ordem diversa. Assim sendo, referiu a importância de corrigir estes procedimentos essenciais, não deixando, contudo, de salientar e elogiar o serviço de excelência da qualidade da água que é fornecida. Continuou dizendo considerar que um município que pretende ser Capital Verde torna-se imperativo que, a este nível, consiga suscitar e fazer perceber que não é só o objetivo da qualidade do abastecimento de água que se deve cumprir, é necessário, também, que a outros níveis haja evoluções manifestamente positivas. Por fim, deixou o desafio ao Presidente da Câmara para que se possa obrigar a entidade



Vimágua a cumprir com o que está plasmado no contrato de gestão, bem como, a definir metas muito mais ambiciosas do que aquelas que estão definidas, porque arrastar por mais 7 ou 8 anos alguns dos indicadores que são fáceis de resolver, porque não envolve questões de ordem financeira, continua-se a permitir que situações como essas manchem uma entidade que, naturalmente, deve tratar da saúde de todos nós. -----

Maria Adelaide Andrade Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Ronfe, do Grupo Municipal do PS, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Volvida a integral consolidação e transformação dos antigos SMAS na Vimágua, a Empresa de Águas e Saneamento de Guimarães e Vizela é, hoje, um dos principais serviços públicos e sociais de Guimarães e Vizela, com capital integralmente público, cumprindo funções de distribuição de água e tratamento do saneamento dos dois concelhos, dando acesso qualificado, seguro e a preços sociais a praticamente todos os habitantes de Guimarães e de Vizela. O acesso à água potável, em condições de igualdade e salubridade, mas também o tratamento do saneamento em condições de segurança e garantias ambientalmente controladas, constituem direitos humanos fundamentais, que, desde sempre, em Guimarães, são servidos pelo Estado local e constituem um orgulho para todos nós. Guimarães tem, hoje, uma cobertura de 98,2% da sua população no serviço de distribuição de água pública e de 93.3 % de saneamento, classificados no topo do índice de classificação qualitativa da ERSAR, a entidade reguladora dos serviços de águas e resíduos em Portugal. Os vultosos investimentos em infraestruturas e a qualificação dos serviços da Vimágua colocou-a entre as mais qualificadas empresas gestoras de sistemas de distribuição de água e tratamento de saneamento em Portugal. Assim, depois de uma fase em que a Vimágua ainda se alicerçava estruturalmente

no investimento realizado pelos antigos SMAS, para o que, em cada exercício, ou conjunto de exercícios, tinha de transferir para as câmaras de Guimarães e Vizela os valores correspondentes ao amortecimento (os “direitos de contrapartida”, nos termos do Contrato de Gestão Delegada de abril de 2008) das infraestruturas realizadas originariamente, este é o momento em que incorpora definitivamente essas infraestruturas no seu próprio balanço e capital, através de aumentos de capital das autarquias, correspondente àqueles valores em dívida, excetuando os valores de IVA pago pelas autarquias na concretização daqueles investimentos. Daí, pois, a necessidade de autorização de aumento de capital da Câmara de Guimarães na Vimágua e, por outro lado, da realização de um novo Contrato de Gestão Delegada entre os municípios de Guimarães e Vizela e a Vimágua, revendo o Contrato de 2008. Temos, que, com este novo Contrato de Gestão Delegada, a Vimágua ganha autonomia face às câmaras de Guimarães e Vizela relativamente a “direitos de contrapartida” e pode, num novo ciclo de requalificação própria e de serviço, respondendo às novas necessidades ambientais e de justiça social, reinvestir quer na requalificação e renovação infraestrutural, quer na acessibilidade dos serviços e bens prestados. A Vimágua já é, aliás, pioneira, na transição energética, com um investimento crescente na produção de energia própria de natureza fotovoltaica, capaz de contribuir quer para o processo de descarbonização da economia e qualificação ambiental, quer para a minimização dos custos energéticos, prevendo, até 2026, produzir cerca de 25%, por energia solar fotovoltaica, de toda a energia consumida nos seus diversos subsistemas; já é detentora das tecnologias mais avançadas, quer quanto aos processos de salvaguarda da qualidade das redes de água e de saneamento, quer quanto aos mecanismos de captação e tratamento de água para consumo; desenvolve uma política de preços de ramais e de fornecimento de serviços altamente



socializados. As políticas de preços e de serviços da Vimágua justificam, aliás, que o número dos seus clientes esteja a crescer muito acentuadamente, com a manutenção de uma qualidade de água de excelência, na sequência do que, aliás, recebeu o Prémio de qualidade exemplar, atribuído pela entidade reguladora, resultado, justamente, do uso da tecnologia de captação mais recente, mais desenvolvida e mais cara. Se se pode fazer um resumo deste novo tempo para a Vimágua, ele pode consubstanciar-se em duas grandes linhas: por um lado a consolidação de uma estrutura de gestão mais autónoma e mais responsabilizadora; por um outro, o início de um novo tempo de requalificação das infraestruturas, dos serviços e das prestações sociais. Neste sentido, não podemos senão apoiar e votar favoravelmente estas duas propostas.” -----

O **Presidente da Câmara Municipal** sobre a intervenção de João Paulo Serra Salazar, lembrou que, conforme consta do relatório da ERSAR que tinha em sua posse, a Vimágua manteve o mesmo preço do custo da água durante 9 anos, tendo aumentado 2,7% no ano de 2022, valor, claramente, inferior à inflação. Explicou que os valores da contrapartida pela utilização de infraestruturas do Município, valores que estão em dívida pela Vimágua, serão convertidos em capital social, obrigando as partes a proceder à necessária alteração estatutária, sendo que irá reforçar a capacidade financeira da Vimágua para cumprir com as orientações estratégicas definidas pelos dois Municípios. Acrescentou não se tratar de qualquer perdão de dívida, mas sim um reforço do capital social da Vimágua, que é detida em 90% pelo Município de Guimarães e em 10% pelo Município de Vizela. Acrescentou, ainda, que este aumento de capital permitirá resolver, essencialmente, as perdas de água, questão referida por César Nuno da Costa Teixeira, e melhorar outras questões relacionadas com a prestação de

serviços diretos aos seus consumidores. Acrescentou, também, que a ERSAR considera a qualidade da água fornecida pela Vimágua excecional e com muito boa cobertura de rede, pontos fundamentais para a confiabilidade dos consumidores. Referiu que, ao nível das políticas sociais, a Vimágua subsidia 9.000 famílias, que estão referenciadas para necessidade de apoio, não cobrando qualquer valor pelos primeiros 5m³ de água, e às IPSS aplica uma tarifa mais baixa. Quanto à questão levantada por André Filipe Mendes de Castro Almeida a respeito da cobrança do valor do IVA pela Vimágua, disse entender que será uma obrigatoriedade, mas que requererá informação sobre essa legalidade. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Filipe Mendes de Castro Almeida, César Nuno da Costa Teixeira e João Paulo Serra Salazar. -----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

APROVAR o ponto 11, por maioria, com **82 votos a favor** (20 eleitos do PS, 33 Presidentes de Junta do PS, 10 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 eleito do CDS-PP e 3 eleitos da CDU) e **3 abstenções** (1 eleito do CH, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL).-----

APROVAR o ponto 12, por maioria, com **77 votos a favor** (20 eleitos do PS, 33 Presidentes de Junta do PS, 10 eleitos do PSD e 11 Presidentes de Junta do PSD) **2 abstenções** (1 eleito do CH e 1 eleito da IL) e **6 votos contra** (4 eleitos do CDS-PP e 1 eleito do BE). -----

Armindo José Ferreira da Costa e Silva não participou na discussão e votação dos pontos 11 e 12, por se considerar impedido.-----

ESTATUTO DO DIRETO DE OPOSIÇÃO -----

13 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - ANO DE 2022. Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal o Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto



do Direito de Oposição, relativo ao ano de 2022, remetido ao Presidente da Assembleia Municipal para cumprimento do art.º 3.º e do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito da Oposição. O referido relatório foi aprovado pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

Ana Margarida da Costa Teixeira, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “No nº 1 do artigo 1º da Lei 24/98, de 26 de maio, cuja epígrafe é direito de oposição, enuncia-se que é assegurado às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais de natureza representativa, palavras que encontram respaldo na Lei Fundamental. Por oposição deve entender-se a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos das autarquias locais. Nesta medida impõe-se a questão: em Guimarães é genuinamente respeitado o direito de oposição? Os direitos, poderes e prerrogativas acautelados pela Constituição e pela referida lei são, efetivamente, garantidos aos titulares do direito de oposição? Talvez o sejam na forma, mas não na substância. Nos últimos tempos temos assistido a uma maioria socialista com uma enorme falta de cultura democrática. Vejamos. O PSD tem apresentado várias propostas pensadas, estudadas e responsáveis sobre matérias de inequívoca importância para o concelho como sendo a gratuidade dos transportes públicos coletivos, plano municipal de habitação, redução de carga fiscal. Mas, infelizmente, sempre sem acolhimento por parte da maioria socialista. As justificações para a não aprovação são de diversa natureza, que aceitamos. No entanto, já não podemos aceitar quando o Sr. Presidente da Câmara, talvez à falta de

melhor argumento, acusa o PSD de estar contra Guimarães. Discurso lamentável, pois, asseguramos-lhe, que está profundamente enganado. Pelo contrário, é por querermos demasiado bem a Guimarães, ao nosso concelho, que temos propostas concretas e responsáveis. Também já sabemos e conhecemos a narrativa de que “o programa do PS foi o mais sufragado”. Esta é uma frase batida, como diz a canção. Porém, Guimarães ganharia se a maioria socialista tivesse mais abertura às propostas apresentadas pela Oposição e deixasse de lado o complexo de a mesma não poder ser votada favoravelmente só porque não lhe pertence e não consta do seu programa. Fica o desafio, Sr. Presidente. Já em sede de Assembleia Municipal temos de retomar a alteração de regimento, cujas reuniões estão paradas há vários meses e não por conta da oposição. Neste novo regimento é fundamental a revisão dos tempos de intervenção. Não dignifica a democracia e, falo neste caso particular quanto ao PSD, que apenas disponha de 8 minutos para fiscalização, por exemplo, da análise da atividade da Câmara, um documento que dificilmente tem menos de 200 páginas de leitura. Não é bom para o debate político, pois não há tempo suficiente para escrutinar convenientemente o executivo sobre as matérias ali vertidas. O mesmo se diga do tempo destinado ao PAOD. Sr. Presidente, Não se pode ter medo do debate, do escrutínio e da fiscalização! É essencial para a uma democracia saudável. É também para isso que aqui estamos reunidos e não nos podemos compadecer com outra postura que não esta. Concluindo, como se começou. Na forma há respeito pelo estatuto de oposição. Na substância há ainda estrada para andar. Falta tempo de debate e falta maturidade à maioria socialista para ver na oposição um parceiro estratégico na melhoria do concelho e por consequência da vida dos vimaranenses.”-----

Ana Margarida da Costa Teixeira respondeu aos esclarecimentos que lhe



foram solicitados por Hugo Francisco Monteiro Teixeira.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse concordar com as palavras proferidas por Ana Margarida da Costa Teixeira, referindo que a Câmara Municipal cumpre, do ponto de vista formal, todos os direitos da oposição. Acrescentou, porém, que a Câmara Municipal também cumpre os direitos da oposição do ponto de vista substancial, pois ouve a oposição, discute as propostas apresentadas pela oposição e responde às questões que colocam, não tendo, por isso, uma ação omissa. Finalizou, dizendo querer continuar que a oposição apresente propostas, no sentido de ver melhorar a oposição e para que continue a ser oposição.-----

FREGUESIAS-----

14 - FREGUESIA DE MESÃO FRIO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Mesão Frio – cedência de autocarro”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **15 - FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Moreira de Cónegos – cedência de autocarro”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **16 – FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Moreira de Cónegos – cedência de autocarro - ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica

arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **17 - FREGUESIA DE GUARDIZELA - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Guardizela – cedência de autocarro”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **18 - FREGUESIA DE CALDELAS - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO - RATIFICAÇÃO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Caldelas – cedência de autocarro - ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **19 – FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Conde e Gandarela – cedência de autocarro - ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **20 - FREGUESIA DE MESÃO FRIO - OFERTA DE BANDEIRAS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Mesão Frio – oferta de bandeiras”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **21 - FREGUESIA DE SELHO SÃO CRISTÓVÃO - OFERTA DE BANDEIRA.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Selho S. Cristóvão – oferta de bandeira”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **22 - FREGUESIA DE ABAÇÃO**



E GÉMEOS - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Abação e Gémeos – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **23 -**

FREGUESIA DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO S. JOÃO E VERMIL - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE JULHO DE 2022.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Airão Santa Maria, Airão S. João e Vermil – Alteração da deliberação de 21 de julho de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **24 -**

FREGUESIA DE ALDÃO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Aldão – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **25 -**

FREGUESIA DE ALDÃO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Aldão – Alteração da deliberação de 16 de novembro de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **26 -**

FREGUESIA DE BARCO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a

proposta designada por “Freguesia de Barco – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **27 - FREGUESIA DE BRITEIROS SÃO SALVADOR E BRITEIROS SANTA LEOCÁDIA - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **28 - FREGUESIA DE BRITEIROS SANTO ESTEVÃO E DONIM - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Briteiros Santo Estêvão e Donim – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **29 - FREGUESIA DE COSTA - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 11 DE ABRIL DE 2019.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Costa – Alteração da deliberação de 11 de abril de 2019”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **30 - FREGUESIA DE COSTA - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Costa – Alteração de deliberações”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta



anexa ao livro de atas. **31 - FREGUESIA DE CREIXOMIL - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Creixomil – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **32 - FREGUESIA DE GONDAR - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Gondar – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **33 - FREGUESIA DE INFANTAS - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Infantas – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **34 - FREGUESIA DE LONGOS - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Longos – Alteração de deliberações”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **35 - FREGUESIA DE NESPEREIRA - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Nespereira – Alteração de deliberações”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março

de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **36 - FREGUESIA DE PINHEIRO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Pinheiro – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **37 - FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Prazins Santo Tirso e Corvite – Alteração de deliberações”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **38 - FREGUESIA DE SANDE SÃO MARTINHO - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Sande S. Martinho – Alteração de deliberações”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **39 - FREGUESIA DE URGEZES - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Urgeztes – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **40 - FREGUESIA DE URGEZES - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Abação e Gémeos – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo



Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **41 - FREGUESIA DE URGEZES - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 2018.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Abação e Gémeos – Alteração da deliberação de 12 de abril de 2018”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **42 - FREGUESIA DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO SÃO JOÃO E VERMIL - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Airão Santa Maria, Airão S. João e Vermil – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **43 - FREGUESIA DE ATÃES E RENDUFE - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Atães e Rendufe – Alteração de deliberações – Atribuição de apoio e delegação de competências”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **44 - FREGUESIA DE BARCO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 2022.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Barco – Alteração da deliberação de 20 de junho de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e

vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **45 - FREGUESIA DE BRITEIROS SÃO SALVADOR E BRITEIROS**

SANTA LEOCÁDIA - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Briteiros S. Salvador e Briteiros Santa Leocádia – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e

vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **46 - FREGUESIA DE BRITO - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES -**

ATRIBUIÇÃO DE APOIO. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia

Municipal a proposta designada por “Freguesia de Brito – Alteração de deliberações – Atribuição de apoio”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

47 - FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021. Submete-se à apreciação e votação

da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Candoso S. Martinho – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo

Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **48 - FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO -**

ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES. Submete-se à apreciação e votação da

Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Candoso S. Martinho – Alteração de deliberações”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

49 - FREGUESIA DE FERMENTÕES - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal



a proposta designada por “Freguesia de Fermentões – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

50 - FREGUESIA DE INFANTAS - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE

ABRIL DE 2021. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Infantas – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **51 -**

FREGUESIA DE LORDELO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 1 DE JUNHO

DE 2020. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Lordelo – Alteração da deliberação de 1 de junho de 2020”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **52 -**

FREGUESIA DE POLVOREIRA - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE

ABRIL DE 2022. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Polvoreira – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

53 - FREGUESIA DE LORDELO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE

ABRIL DE 2022. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Lordelo – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá

aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **54 - FREGUESIA DE LORDELO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2020.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Lordelo – Alteração da deliberação de 18 de junho de 2020”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **55 - FREGUESIA DE POLVOREIRA - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Polvoreira – Alteração da deliberação de 3 de dezembro de 2020”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **56 - FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFÉMIA - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Prazins Santa Eufémia – Alteração da deliberação de 29 de novembro de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **57 - FREGUESIA DE SANDE SÃO LOURENÇO E BALAZAR - ALTERAÇÃO DO MAPA ANEXO À DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Sande S. Lourenço e Balazar – Alteração do mapa anexo à deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **58 - FREGUESIA DE SELHO SÃO CRISTÓVÃO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.**



Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Selho São Cristóvão – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **59 - FREGUESIA DE SERZEDELO - ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Serzedelo – Alteração de deliberações – Atribuição de apoio”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **60 - FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Serzedo e Calvos – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **61 - FREGUESIA DE URGEZES - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Urgeztes – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **62 - FREGUESIA DE S. TORCATO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de S. Torcato – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022”, aprovada pelo Órgão

Executivo em reunião realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **63 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE BARCO, LORDELO, SELHO S. CRISTÓVÃO E FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA, SOUTO S. SALVADOR E GONDOMAR PARA GESTÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Delegação de Competências nas Freguesias de Barco, Lordelo, Selho S. Cristóvão e Freguesia de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar para a gestão de instalações desportivas”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **64 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A FREGUESIAS - REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS RELATIVOS A OBRAS REALIZADAS NA REDE VIÁRIA DA COMPETÊNCIA DAS FREGUESIAS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Atribuição de Apoios a Freguesias – Regularização de processos relativos a obras realizadas na rede viária da competência das freguesias”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **65 - FREGUESIA DE MESÃO FRIO - PROJETO SOCIAL “ATIVAMENTE” - 3 DE MAIO DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Mesão Frio – Projeto Social “ATIVAMENTE” – 3 de maio de 2023 a 2 de maio de 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **66 - FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO - PROJETO SOCIAL “CANDOSO ATIVO” - 3 DE MAIO DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024.** Submete-se à



apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Candoso S. Martinho – Projeto Social “CANDOSO ATIVO” – 3 de maio de 2023 a 2 de maio de 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **67 - FREGUESIA DE CALDELAS - PROJETO SOCIAL “ESTE LUGAR NÃO É PARA VELHOS: ESPAÇO CONVÍVIO SÉNIOR” - 3 DE MAIO DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Caldelas – Projeto Social “ESTE LUGAR NÃO É PARA VELHOS: ESPAÇO CONVÍVIO SÉNIOR” – 3 de maio de 2023 a 2 de maio de 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **68 - FREGUESIA DE PONTE - PROJETO SOCIAL “JUNTA AMIGA” - 3 DE MAIO DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Ponte – Projeto Social “JUNTA AMIGA” – 3 de maio de 2023 a 2 de maio de 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **69 - FREGUESIA DE S. TORCATO - PROJETO SOCIAL “JUNTAR SÃO TORCATO” - 3 DE MAIO DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de S. Torcato – Projeto Social “JUNTAR SÃO TORCATO” – 3 de maio de 2023 a 2 de maio de 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **70 - FREGUESIA DE URGEZES - PROJETO SOCIAL “URGEZES SOLIDÁRIO” - 3 DE**

MAIO DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Urgezès – Projeto Social “URGEZES SOLIDÁRIO” – 3 de maio de 2023 a 2 de maio de 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **71 - FREGUESIA DE AROSA E CASTELÕES - PROJETO SOCIAL “PERTEN(C)ER” - 3 DE MAIO DE 2023 A 2 DE MAIO DE 2024.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Arosa e Castelões – Projeto Social “PERTEN(C)ER” – 3 de maio de 2023 a 2 de maio de 2024”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **72 - FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – REVOGAÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Candoso S. Martinho – Alteração de deliberação – Revogação e delegação de competências”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **73 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA REFORÇO DO APOIO OPERACIONAL NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO BÁSICO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias – Atribuição de verbas para reforço do apoio operacional nos estabelecimentos de educação e ensino básico”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro



de atas. **74 - CONCESSÃO DE APOIOS MUNICIPAIS ÀS FREGUESIAS - ANO DE 2023.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Concessão de Apoios Municipais às Freguesias – Ano de 2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **75 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS (CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS) - ANO DE 2023.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Delegação de Competências nas freguesias (Contratos Interadministrativos) – Ano de 2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **76 - CONCESSÃO DE APOIOS MUNICIPAIS ÀS FREGUESIAS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Concessão de Apoios Municipais às Freguesias”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **77 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Delegação de Competências nas Freguesias”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia dezassete de abril de dois mil e vinte e três, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, do Grupo Municipal do CH, a propósito do infeliz incidente ocorrido na Sede da Junta de Freguesia de Urgezes, informou a total disponibilidade do seu partido para ajudar no que for necessário. Sobre a atribuição de verbas para reforço de apoio

operacional nos estabelecimentos de educação e ensino básico, levantou as seguintes questões: Que resultados foram obtidos anteriormente, qual o reforço que é necessário e o que falta nos estabelecimentos de educação e ensino básico? Sobre a atribuição de apoios municipais às freguesias, disse querer saber para quando a inclusão, no mapa, da limpeza do arvoredo em várias ruas da cidade.-----

André Faria Ferreira, do Grupo Municipal do PSD, disse querer abordar um assunto relacionado com a freguesia onde reside – Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar - e que tem a ver com a ponte que atravessa o rio Ave, onde se acumula um monte de resíduos (árvores) na sua superfície, devido às cheias ocorridas em janeiro do presente ano. Disse ter constatado que situação equivalente aconteceu, nesse mesmo período temporal, na ponte pedonal localizada na Freguesia de Ponte, mas que, devido à intervenção da Vitrus Ambiente, tudo foi devidamente limpo na semana seguinte à ocorrência, o que considerou o correto a fazer. Porém, disse lamentar que, decorridos quatro meses após o incidente, a ponte localizada na antiga freguesia de Gondomar continue sem ser limpa, causando muita insegurança por quem tem que a atravessar. Informou que os Guarda-rios já deram conhecimento desta situação à Câmara Municipal, há meses, e a junta de freguesia é conhecedora da gravidade da situação, mas imputa esta responsabilidade à Câmara Municipal. Informou, por último, que a aludida ponte em Gondomar, para além da falta de limpeza, corre riscos de aluir, já tendo lá existido a sinalética de interdição de passagem, colocada pelo serviço de Proteção Civil, mas que desapareceu com as referidas cheias, não tendo, até à presente data, sido repostas essa sinalização, o que torna a situação perigosa, que pode até provocar uma tragédia. -----

António Brás Mendes Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Moreira de Cónegos, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir



se transcreve: “Desenvolvimento Comunitário, uma realidade para os Povos de Guimarães, que a Câmara Municipal promove a prática desta nobre ação, hoje destacamos os Projetos Sociais – abril 2023. Tal como a argumentação apresentada: A Câmara Municipal de Guimarães tem vindo a apoiar inúmeros projetos de âmbito social, conformando-se com os objetivos plasmados na Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável (2017-2025), nas principais linhas estratégicas da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, bem como no Programa Nacional para a Saúde Mental, que defendem a implementação de programas de promoção do bem-estar e da saúde mental da população, enquanto medidas estratégicas na garantia da sua inclusão e de um envelhecimento saudável e ativo, bem como diversificar e ajustar as respostas sociais às especificidades do território e dos seus cidadãos. Atualmente, o Município garante a continuidade de 15 projetos sociais, implementados em diversas áreas geográficas do concelho, tendo registado um investimento anual, em 2022, de 351.500,00€. Este investimento evidencia o comprometimento, o envolvimento e preocupação da Câmara Municipal de Guimarães com a saúde e bem-estar dos seus cidadãos, apostando em estratégias de prevenção do aparecimento de comorbilidades associadas ao processo de envelhecimento, permitindo a estimulação física, cognitiva e emocional prolongando o tempo de vida das pessoas nos seus domicílios e na sua comunidade. São os Projetos apresentados - Projeto Candoso Ativo, Projeto “Este lugar não para Velhos - Espaço Convívio Sénior”, Projeto Urgeztes Solidário, Projeto Junta Amiga, Projeto Juntar S. Torcato, Projeto AtivaMente (Mesão Frio), Projeto Perten(C)er (Arosa e Castelões). Estes Projetos existem para cobrir mais e melhor a realidade social das nossas comunidades. São vários já os existentes, são aqueles, cujo trabalho em harmonia com o

Pelouro da Divisão Social e com o Senhor Presidente da Câmara temos vindo e vamos continuar a servir um Povo. Digníssima Assembleia Municipal e Excelentíssima Mesa, Digníssimos Vereadores e Senhor Presidente da Câmara, estou aqui para, profundamente, vos agradecer. Antes de sair de casa, disse à minha Esposa - vou apresentar gratidão a quem provoca ajuda! – Ela, já sabe! Preparou-me o fato novo, e aqui estou para Vos agradecer tudo o que tem feito para que possamos ajudar as Comunidades. Diz quem sabe; - são 2 Assistentes Sociais, uma Psicóloga, uma Nutricionista, uma Socióloga e um Serviço de Expediente que garante toda a essência no acolhimento. Neste trabalho, cobrimos mais de 20.000 pessoas - Fabricas e freguesias vizinha. É um trabalho sem fim. As Técnicas tratam das pessoas e registam o que precisam, salientamos os diversos dias, contactamos as empresas municipais e dentro dos seus regulamentos; como a Vimágua e nesse trabalho mudo, os técnicos connosco visitam as casas, casas de gente pobre, de referir os baixíssimos valores das suas pensões, são Gente com longas carreiras de contribuição social. Aí, damos as mãos e ajudamos consideradamente o nosso Povo. A questão social, tem muitos reflexos no que nos rodeia. Quantas casas com Famílias que precisam de ajuda em coisas tão simples, como os Serviços da DSUA o fazem. O Projeto Raízes, está sempre disponível para a Unidade Saúde Familiar, com as Escolas, com a GNR e tem afetos de todas as outras Associações. Estes Afetos, tem um reflexo extraordinário, é um sentimento que se faz notar na nossa Comunidade. Os primeiros ventiladores oferecidos para servir nos hospitais, foram de Guimarães e para Portugal! - Fomos entregar mascaras em cada casa, naquela altura! A área social de Guimarães é um exemplo na sua aplicação a favor de quem mais precisa. Devemos ter orgulho no trabalho social de Guimarães. Vim cá a este nobre espaço para agradecer pela aprovação dos Projetos e agradecer pela criação de todos, porque sabemos



que todos iremos dar mais felicidade às famílias. Vamos continuar, todos juntos, para continuar a ajudar as comunidades de Guimarães. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que o apoio às freguesias é, precisamente, para que estas, enquanto órgãos de proximidade dos cidadãos, deem o apoio que é necessário às escolas. Sobre a situação abordada por André Faria Ferreira, referiu existirem duas pontes interditas ao trânsito, tendo em comum estarem integradas em parques de lazer e com presidentes de junta que sabem tratar com proximidade a relação com a Câmara Municipal e a Vitrus Ambiente. Sublinhou que, pese embora reconheça que ambas merecem reabilitação, a ponte localizada na Freguesia de Ponte tem centenas de pessoas que a atravessavam diariamente e a ponte localizada em Gondomar serve de passagem apenas para uma zona de cultivo. Acrescentou que, estando a ponte interdita, e caso tenha sido removida a vedação e sinalização para evitar a passagem, garantiu que a Proteção Civil procederá por forma a garantir a devida segurança. Disse ter apreciado a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Moreira de Cónegos, que manifestou entusiasmo e dedicação pelos serviços que presta aos seus concidadãos e valorizou o trabalho realizado pelos projetos sociais das freguesias. Finalizou, felicitando-o pelo orgulho que demonstrou em ser vimaranense. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Filipe Mendes de Castro Almeida e André Faria Ferreira. -----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

APROVAR os pontos 14 a 73 e ponto 77, por unanimidade. -----

APROVAR o ponto 74, por maioria, com **77 votos a favor** (21 eleitos do PS, 33 Presidentes de Junta do PS, 10 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do

PSD, 1 eleito do CH e 1 eleito do BE), **4 abstenções** (3 eleitos da CDU e 1 eleito da IL) e **5 votos contra** (4 eleitos do CDS-PP e 1 Presidente da Junta do CDS-PP).-----

APROVAR o ponto 75, por maioria, com **81 votos a favor** (21 eleitos do PS, 33 Presidentes de Junta do PS, 10 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **5 votos contra** (4 eleitos do CDS-PP e 1 Presidente da Junta do CDS-PP). -----

APROVAR o ponto 76, por maioria, com **83 votos a favor** (21 eleitos do PS, 33 Presidentes de Junta do PS, 10 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP e 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **3 abstenções** (3 eleitos da CDU).-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

Paulo Miguel Lima Peixoto, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “As freguesias constituem um pilar fundamental da organização administrativa e democrática do Estado, assumindo-se como um instrumento insubstituível na satisfação dos interesses próprios das populações, na área e âmbito da sua intervenção. Pelas suas competências e atribuições, essencialmente pela sua proximidade, freguesia e eleitores, exercem funções que, dificilmente, poderão ser exercidas, de forma eficiente, por outros patamares da administração pública. No que concerne às pessoas e às suas necessidades do dia-a-dia, as freguesias e os seus eleitos conseguem fazer mais, melhor e com menos custos, daí que, as juntas de freguesia, na sua intervenção na promoção do bem-estar dos cidadãos, no desenvolvimento sustentável das suas populações e na dinamização e participação cívica dos cidadãos, se apresentem como um dos mais influentes agentes da coesão social. Assim, o CDS vota contra, não às transferências de verbas, mas por este ser o único instrumento que dispomos para discordar da forma como é feita, sem critérios transparentes,



objetivos e facilmente perceptíveis por todos.”-----

-----**VOTOS, PROPOSTAS E MOÇÕES**-----

VOTO DE SAUDAÇÃO apresentado pela Mesa da Assembleia Municipal, pelo Centenário de **Fernando Dias de Carvalho Conceição**, do seguinte teor: ----

“Fernando Dias de Carvalho Conceição nasceu em Braga em 18.04.1923, tendo completado no passado dia 18 de abril a idade de 100 anos. Fernando Conceição foi Deputado à Assembleia Nacional entre 1969 e 1974 e Deputado à Assembleia da República entre 1985 e 1991, tendo presidido à Comissão de Educação, Ciência e Cultura (1987-1991), integrado o Conselho Nacional de Educação (1988-1991), a Subcomissão responsável pela elaboração da Lei de Bases do Sistema Educativo (1986) e a Comissão Interministerial da Família (1986). Na qualidade de deputado foi representante da Assembleia da República no Conselho Geral da UNESCO, nas Assembleias Parlamentares do Conselho da Europa e da União da Europa Ocidental (1990-1991). Licenciado em Ciências Históricas e Filosóficas pela Universidade de Lisboa (1947), Fernando Conceição é uma figura transversal à sociedade, protagonista em diferentes épocas mantendo sempre respeito de todos. Tendo sido professor efetivo do ensino liceal/secundário nos Liceus de Bragança e Guimarães, foi Diretor da Escola do Magistério Primário de Bragança (1956-1959), Reitor do Liceu Nacional de Guimarães (1966-1974) e mais tarde Presidente do Conselho Diretivo da mesma escola, agora Escola Martins Sarmiento (1980-1984). Fernando Conceição foi ainda coautor do Programa Nacional de História para o 12º ano (1981) e do Manual de História para o 7º. Ano de escolaridade “Da Pré-História aos fins do século XIV (1983)”. Militante do Partido Social Democrata, Fernando Conceição foi Deputado a esta Assembleia Municipal (1982-2007), Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Guimarães (1968-

1974) e Vice-Governador do Distrito de Braga (1994-1995). Fernando Conceição é um homem de enormes cultura e ciência, sempre ao dispor da sua comunidade, que soube protagonizar diferentes épocas com a discrição que o caracteriza, mantendo intocada a sua respeitabilidade. De registar ainda o seu labor em defesa do património, com intervenção destacada na Muralha – Associação de Guimarães para defesa do património, de que foi membro do Conselho diretivo, Presidente e Presidente da Mesa da Assembleia Geral. A Assembleia Municipal de Guimarães manifesta ao Dr. Fernando Conceição e família a sua saudação pelo seu centenário.”-----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por unanimidade.-----

VOTO DE SAUDAÇÃO apresentado pela Mesa da Assembleia Municipal, pelo Centenário de **Joaquim Santos Simões**, do seguinte teor: -----

“Comemora-se neste ano de 2023 o centenário do nascimento Joaquim Santos Simões, nascido em Espinhal, Concelho de Penela, a 12 de agosto de 1923, figura notável da vida vimaranense da segunda metade do século XX e início do corrente século XXI, até ao seu falecimento, em 23 de junho de 2004, cidadão que marcou, igualmente, a vida regional e nacional. O Município associou este centenário às comemorações do 25 de abril de 1974. Santos Simões marcou com influência decisiva a sociedade local, nesse período, nos planos da cultura, educação e ensino, associativismo, política, jornalismo, história e memória da cidade, alargando os efeitos da sua ação cívica muito para além das fronteiras do Município. Enquanto estudante da Universidade de Coimbra, onde se licenciou em ciências matemáticas e engenharia geográfica, integrou os órgãos diretivos da Associação de Académica de Coimbra a partir de 1946 tendo sido seu Presidente em 1950/1051. Integrou o TEUC (Teatro de Estudantes), de que foi Presidente, e o CITAC (Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra). Foi colocado e lecionar a disciplina de matemática na Escola Industrial e Comercial de



Guimarães onde foi colocado em outubro de 1957. Desde esse ano, tornou-se figura incontornável da vida associativa e cultural da cidade. Foi diretor, encenador e ator do TERB (Teatro de Ensaio Raul Brandão), fundador do Cineclube de Guimarães e dirigente do Círculo de Arte e Recreio e Presidente da Sociedade Musical de Guimarães. Integrou a comissão organizadora dos Festivais Gil Vicente por convite da Câmara Municipal. Marcou profundamente a Escola Industrial onde lecionava, quer pela qualidade que logo revelou como professor de matemática, muito recordado por quem foi seu aluno, que pelas iniciativas culturais que incentivou nas atividades circum-escolares. Em 1961, porém, foi afastado como professor do ensino público pelo regime de Salazar por ter manifestado solidariedade a um colega atingido pela repressão política, regressando, apenas, depois de 1974. Foi ativista da oposição democrática, sobretudo no seio do designado Movimento dos Democratas de Braga, de âmbito distrital, tendo sido porta-voz do Movimento Democrático Português, a nível nacional, para a Educação; havia apresentado várias teses nos Congressos da Oposição Democrática de Aveiro, 1969 e 1973, entre outras numerosas publicações. A sua atividade política levou-o às prisões de Salazar, aliás, como a todos os cinco líderes dos designados Democratas de Braga. Foi autor da página “Artes e Letras do semanário “Notícias de Guimarães”, membro dos júris do Festival Internacional de Cinema de Amador (FICAG) e dos Jogos Minho-Galaicos, em parceria com a Associação Convívio, entre muitas outras ações culturais relevantes. No 25 de abril de 1974 era figura liderante da Oposição Democrática no País, no distrito de Braga e em Guimarães. Foi deputado desta assembleia municipal desde 1977, durante mais de dez anos, e Presidente da primeira Comissão da Educação. Integrou o Secretariado Nacional do MDP/CDE, de que foi figura

de primeiro plano. Foi fundador do semanário “O Povo de Guimarães” e da CERCIGUI. Foi professor do Colégio Egas Moniz, da Escola do Magistério Primário, Presidente do Conselho Diretivo da Secundária Francisco de Holanda e membro da Comissão Instaladora da Universidade do Minho. Foi fundador e dirigente da Cooperativa Editorial “O Povo de Guimarães”, tendo sido membro da Comissão Instaladora da Biblioteca de Leitura Pública Raúl Brandão. A sua intensa vida pública, aqui descrita sumariamente, terminou com a Presidência da Sociedade Martins Sarmento, instituição centenária, que exerceu nos seus últimos quinze anos de vida, até 2004, onde deixou uma obra de investigação e a criação do Museu de Cultura Castreja em Briteiros. Desempenhou cargos diretivos em praticamente todas as associações culturais de Guimarães. Em 1996 foi agraciado pelo Presidente da República com o Grande Oficial do Infante Dom Henrique. Pela relevância aqui descrita, a Assembleia Municipal manifesta o orgulho de Guimarães como comunidade onde Santos Simões viveu, trabalhou e desenvolveu intervenções marcantes da cultura do País e saúda a sua memória neste ano de 2023 onde se comemora o centenário do seu nascimento”.

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por unanimidade.

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO apresentado pelo Grupo Municipal do CH – Atender, acompanhar e reabilitar, do seguinte teor:

“Apoiar quem precisa será sempre algo nobre. É o caso das pessoas portadoras de deficiência ou com incapacidade, sendo que, mesmo existindo apoios em vários modelos, acreditamos que há sempre algo mais que podemos fazer, como políticos e como seres humanos. Apresentamos esta recomendação por uma questão de Justiça Social e de Direitos Humanos, pois acreditamos que atender, acompanhar e reabilitar as pessoas com deficiência ou incapacidade pode impulsionar a economia local, aumentar o grau de satisfação no Concelho e reduzir o abandono destas pessoas, assim



como devolver a dignidade àqueles que, muitas vezes, não sabem como a defender. De acordo com os dados do relatório “Pessoas com Deficiência em Portugal: Indicadores de Direitos Humanos 2021”, a discriminação destas pessoas, no que diz respeito ao acesso à saúde e ao trabalho, aumentaram. Também as condições de vida pioraram nos agregados que estas pessoas integram, tornando o atendimento e o acompanhamento imprescindível. Por outro lado, o número de alunos com deficiência ou com incapacidade no ensino superior aumentou bastante, assim como o número destes estudantes a serem diplomados, o que nos prova que com o apoio certo conseguimos integrar e reabilitar estas pessoas, para que tenham uma oportunidade de vida tal como todos nós. Assim, pensando em quem mais precisa, tendo em atenção os dados e sabendo das dificuldades que este grupo específico de pessoas atravessa, propomos o seguinte: 1. Que esta Assembleia recomende ao Executivo Municipal a alteração do Regulamento do Cartão Municipal da Pessoa com Deficiência para Regulamento do Cartão Municipal da Pessoa com Deficiência ou Incapacidade; 2. Que esse regulamento tenha em conta todas as áreas da vida como a saúde, a educação e a mobilidade e também o envelhecimento; 3. Que esse regulamento seja elaborado com a maior brevidade e posto em prática assim que possível.” -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR**, por maioria, com **55 votos contra** (21 eleitos do PS, 33 Presidentes de Junta do PS e 1 eleito do BE) **3 abstenções** (3 eleitos da CDU) e **28 votos a favor** (10 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL). -----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

João Afonso Maia da Silva, em nome do Grupo Municipal do BE, proferiu o

seguinte: “O município aprovou muito recentemente um regulamento onde prevê as situações elencadas na moção, abrangendo as pessoas com deficiência ou incapacidade, referindo até a percentagem de incapacidade a partir da qual a cidadã ou cidadão está elegível, pelo que a recomendação se revela extemporânea, daí o nosso voto contra.” -----

Ana Margarida da Costa Teixeira, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “O PSD valoriza as preocupações manifestadas e para os cidadãos portadores de deficiência, por isso votamos a favor desta moção. No entanto entendemos que ela nos parece incompleta e, portanto, queremos, apesar de termos votado a favor, dizer aqui que há a necessidade de a moção estar mais completa.” -----

Pedro Manuel da Silva Mendes, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O Partido Socialista vota contra esta moção porque ela é inócua, porque essencialmente o que nela é proposta já existe no recém alterado Regulamento do Cartão Municipal de Pessoa com Deficiência, o que acontece na esmagadora maioria dos casos. Ora, o que nela é proposto não é passível de atuação por parte do Município. Portanto, sendo esta moção completamente inócua, o Partido Socialista vota contra.” -----

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO apresentado pelo Grupo Municipal do CH – Pela criação de uma Comissão Permanente de Segurança, do seguinte teor: - “A segurança é um direito fundamental, sendo este bem explícito e fundamentado em diversos acordos, tratados e constituições. É responsabilidade de todos criarmos um ambiente seguro para todos. Os governos e os líderes políticos devem elaborar políticas e estratégias para abordar questões de segurança pública, como a prevenção da criminalidade, a resposta a emergências e a redução da violência. Isto pode e deve incluir os eleitos locais naquilo que é a estratégia local. A colaboração entre os diferentes espectros políticos, associações e até comunidades só pode



resultar em sucesso, sendo, assim, uma ajuda de elevada qualidade para as forças de segurança que têm o dever e a missão de nos proteger. Segundo o “Relatório Anual de Segurança Interna 2022”, foi registado um aumento da criminalidade geral na ordem dos 14,1%, com mais 42.451 participações relativamente a 2021, sendo que, em comparação com 2019, verificou-se uma subida de 2,5%. Em bom rigor é de salientar que a criminalidade violenta está em curva descendente. Entre os crimes que mais subiram estão o roubo na via pública e roubo por esticção, que representam 53% da criminalidade violenta e grave, a violência doméstica, que subiu 15% em relação a 2021, a criminalidade grupal e a delinquência juvenil. Na apresentação deste relatório foi destacado também a preocupação com o aumento das burlas informáticas e de comunicações, que representam já 20 901 queixas, só em 2022. Em Guimarães, temos assistido a estes crimes, assim como à detenção de vários indivíduos por posse e suspeitas de tráfico de drogas. O assalto a estabelecimentos e empresas bem como o furto de automóveis não ficam também fora das contas. Podemos dizer, então, que urge auxiliar as autoridades competentes com mais e melhores políticas públicas, integradoras e plurais em ideias. Ter todas as forças políticas numa comissão para essa finalidade parece, obviamente, um começo para o caminho a percorrer. Assim, pensando nestes profissionais, lendo todos os dados e sabendo das consequências que a falta de apoio provocam nos mesmos, propomos o seguinte: 1. Que esta Assembleia aprove a criação de uma Comissão Permanente de Segurança; 2. Que essa Comissão englobe todos os campos da Segurança e Proteção Civil; 3. Que essa Comissão englobe todas as forças políticas representadas nesta Assembleia”. -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR**, por maioria, com **59 votos contra** (21 eleitos do PS, 33 Presidentes de Junta do PS, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do BE

e 1 eleito da IL) **26 abstenções** (10 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP e 1 Presidente de Junta do CDS-PP) e **1 voto a favor** (1 eleito do CH).-----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

João Afonso Maia da Silva, em nome do Grupo Municipal do BE, proferiu o seguinte: “Proporcionar níveis de segurança satisfatórios para todos é, certamente, um desejo geral. Tirando alguns incidentes de maior relevo, não nos parece nem usados o sustentam que Guimarães seja uma cidade particularmente, insegura. Criar uma comissão permanente de segurança, na realidade atual, parece-nos trazer interesses pouco claros e fora das prioridades dos vimaranenses.” -----

Paulo Miguel Lima Peixoto, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “O CDS-PP absteve-se porque, não obstante concordar com todo o articulado, relativamente à propositura, entendemos que estas comissões de segurança não devem ser politizadas. Daí a nossa abstenção.”

André Faria Ferreira, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “O PSD, desde há vários anos, tem defendido a valorização das comissões especializadas desta Assembleia Municipal. Em sucessivas alterações regimentais tem proposto formas de promover a respetiva valorização e implementação, esbarrando na intransigência da maioria Socialista. Por isso mesmo, nunca poderíamos votar contra um pedido de ativação de uma comissão especializada desta Assembleia, abdicando, como pedido, ao tema bastante sensível e relevante da segurança. A segurança dos nossos concidadãos é a preocupação de um qualquer estado de direito, por isso, todas as iniciativas onde encontra a concretização deste objetivo merecem a nossa saudação. Sucede que a redação da moção, para além da ativação, propõe que a comissão englobe todos os campos da segurança e da Proteção Civil. Ora, esta pretensão não tem enquadramento legal ou



regimental, porquanto, uma coisa é a ativação da comissão a ser constituída, por todas as forças representadas nesta Assembleia, outra coisa é os membros desta comissão deliberar convocar as forças de segurança para audições, no âmbito das suas competências. Isto sem esquecer que existe um Conselho Municipal de Segurança, onde estas entidades estão representadas e que esta Assembleia, no início de cada mandato, indica os representantes. Por tudo isto, o PSD absteve-se nesta moção. Somos a favor da ativação de qualquer comissão e, por princípio não votaríamos contra. Mas a proposta tal qual é apresentada, carece de ser reformulada, para que possa merecer o nosso voto favorável.”-----

Pedro Manuel da Silva Mendes, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O Partido Socialista não vai abanar o fantasma da insegurança quando vivemos num Concelho seguro, de um dos países mais seguros do mundo, muito menos quando os números desmentem a narrativa desta moção, tendo em conta, por exemplo, a baixa da criminalidade geral em Guimarães em 15% de 2019 para 2022.” -----

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO apresentado pelo Grupo Municipal do CH – Habitação para profissionais de saúde, educação e forças de segurança em Guimarães, do seguinte teor: -----

“A habitação é um direito consagrado constitucionalmente, constituindo uma área estratégica e essencial para o desenvolvimento humano e da vida em comunidade. Neste assunto, os municípios desempenham um papel crucial em sede de Políticas Públicas de Habitação e na sua implementação. A própria Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consagra, como atribuições nucleares dos municípios, o ordenamento do território, o urbanismo, a habitação e, em geral, a ação social e a promoção do desenvolvimento local. Certas classes profissionais, que gozam de uma relação de proximidade com

as populações, como é o caso dos profissionais de saúde, das forças de segurança, dos profissionais de educação e bombeiros, desempenham missões de elevado valor para as comunidades locais. Estas contribuem decisivamente para a melhoria da qualidade de vida das populações, para a sustentação das cidades, para a sua coesão social e territorial e devem fixar domicílio em função do local de exercício das suas funções profissionais, a fim de garantir a sua estabilidade pessoal e familiar. Como tal, devem ser reconhecidos a estas classes certos direitos de natureza social, como o de habitação e os de natureza económica, como o da justa remuneração profissional. Desta forma, as funções desempenhadas por estas classes profissionais não se compadecem com a distância excessiva em relação ao seu domicílio profissional, que condiciona o cumprimento de horários ou até pode provocar ausências que prejudiquem o serviço público que prestam. Na verdade, é aconselhável que estes profissionais estejam disponíveis para o serviço, nomeadamente o urgente. Ora, devido ao crescente e proibitivo custo da habitação, assiste-se a uma pressão para a saída destes profissionais por sofrerem graves dificuldades para conseguirem casa, em Guimarães, compatível com os seus orçamentos familiares. Podemos vir a perder cada vez mais profissionais, degradando de forma irreversível os serviços públicos, com evidentes prejuízos para a qualidade de vida dos vimeanenses. É, assim, importante que Guimarães crie condições de retenção destes quadros, para que aqui fixem residência, com preços compatíveis, o que se pode traduzir num novo eixo estrutural da política pública municipal de habitação. Como políticos, somos os principais responsáveis por conseguirmos suprimir as necessidades destes profissionais, desenvolvendo o nosso território. Assim, pensando nestas classes, nas atividades que praticam e naquilo que significa manter estes quadros, propomos o seguinte: 1. Que esta Assembleia recomende ao



Executivo Municipal que estude a possibilidade de reservar uma quota-parte dos recursos disponíveis na Câmara Municipal de Guimarães para alocar ao apoio à habitação na cidade de profissionais de educação, saúde, forças de segurança e bombeiros; 2. Dar conhecimento desta Recomendação às respetivas ordens profissionais, associações sindicais e associações humanitárias.” -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR**, por maioria, com **58 votos contra** (21 eleitos do PS, 33 Presidentes de Junta do PS, 3 eleitos da CDU e 1 eleito do BE), **22 abstenções** (10 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, e 1 eleito da IL) e **6 votos a favor** (4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta do CDS-PP e 1 eleito do CH).-----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

João Afonso Maia da Silva, em nome do Grupo Municipal do BE, proferiu o seguinte: “A habitação é de facto um direito constitucional de todas/os nós. O Bloco não reconhece a ninguém o direito de determinar que esta ou aquela profissão é mais merecedora de ver este direito consagrado. Vemos com repugnância qualquer diferenciação entre cidadãos de primeira e de segunda, baseada num critério de utilidade social, sendo que lutemos quotidianamente pela melhoria das condições de vida e de exercício da profissão das trabalhadoras e trabalhadores referidos na moção e de todas e todos os outros.” -----

José Manuel Torcato Ribeiro, em nome do Grupo Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “A CDU votou contra esta moção porque, de facto, ela discrimina negativamente todos os outros setores que contribuem para o desenvolvimento do nosso Concelho e do nosso território. Votamos contra precisamente por criar essa desigualdade. Não nos revemos nesta posição e, portanto, o nosso voto contra.” -----

Pedro Manuel da Silva Mendes, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O Partido Socialista vota contra porque não vai instrumentalizar nenhuma classe profissional. A habitação é um problema transversal à sociedade e deve ser adereçado de forma transversal, que permita resolver os problemas de todos os cidadãos, incluindo, mas não só, os membros destas classes profissionais.”-----

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO apresentado pelo Grupo Municipal do CH – Para a promoção da saúde mental dos profissionais de saúde, educação e forças de segurança, do seguinte teor: -----

“A saúde mental é um pilar de qualquer indivíduo, mas acreditamos que é ainda mais para Profissionais de Saúde, Educação, Forças de Segurança e Bombeiros do Concelho. Esperamos sempre que estes estejam com a melhor saúde mental possível, para que possam exercer as suas atividades de uma forma irrepreensível e para que nunca lhes falte a coragem de continuar a servir-nos. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que cerca de 300 milhões de pessoas em todo o mundo sofre de depressão, uma doença que limita severamente a capacidade de levar uma vida diária normal, mas cuja gravidade é, muitas vezes, subestimada ou confundida com depressão temporária. Em Portugal, as perturbações mentais e do comportamento mantêm um peso significativo no total de anos de vida saudável perdidos e representam 20,55% do total de anos vividos com incapacidade (mais do que as doenças respiratórias ou a diabetes), segundo números da Direção-geral da Saúde (DGS). Não há dúvida que todos temos uma preocupação acentuada com este assunto e, nos últimos anos, temos assistido a um aumento do investimento no mesmo. Mas também temos visto mais problemas a aparecerem e outros a agravarem-se, consequências, por exemplo, da pandemia que nos atingiu durante largos meses. Por tudo isto, acreditamos que devem ser efetuados exames gratuitos e regulares de



saúde e disponibilizado apoio para Profissionais de saúde, educação, forças de segurança e Bombeiros do concelho, pois sabemos que estes profissionais são frequentemente expostos a situações difíceis e traumatizantes. Além disso, fornecer apoio mental também ajudará a reduzir os níveis de stresse e melhorar a moral destes indivíduos. Estes exames regulares de saúde mental podem ajudar a criar uma base de dados mais abrangente e profissional que nos permita perceber como poderemos, no futuro, ajudar não só estes profissionais, mas todos os que tenham experiências idênticas às que fazem parte do quotidiano e missões dos alvos desta moção. Assim, acreditamos que o executivo municipal poderá ter um papel fundamental no desenvolvimento deste assunto, continuando a promover a saúde nos seus cidadãos. Assim, pensando nestes profissionais, lendo todos os dados e sabendo das consequências que a falta de apoio provoca nos mesmos, propomos o seguinte: 1. Que esta Assembleia recomende ao Executivo Municipal a criação de uma Plano de Apoio à Saúde Mental para Profissionais de Saúde, Educação, Forças de Segurança e Bombeiros do Concelho. 2. Dar conhecimento desta Recomendação às respetivas ordens profissionais, associações sindicais e associações humanitárias; 3. Que este plano seja elaborado com a maior brevidade e posto em prática assim que possível.” -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR**, por maioria, com **59 votos contra** (21 eleitos do PS, 33 Presidentes de Junta do PS, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do BE e 1 eleito do PSD – Ana Paula Cardoso Lemos Damião), **21 abstenções** (9 eleitos do PSD, 11 Presidente de Junta do PSD e 1 eleito do IL) e **6 votos a favor** (4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta do CDS-PP e 1 eleito da CH).-----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

João Afonso Maia da Silva, em nome do Grupo Municipal do BE, proferiu o seguinte: “A promoção da saúde mental é um desígnio de todas e todos nós e uma questão cada vez mais premente na nossa sociedade. Considerar que podem haver profissionais de áreas que mereçam mais esta promoção do que outros, não corresponde aos ideais do Bloco de Esquerda, pelo que votamos contra a moção.” -----

Pedro Manuel da Silva Mendes, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “Mais uma vez, o Partido Socialista não vai instrumentalizar nenhuma classe profissional para fins políticos, muito menos num tema tão grave, complexo e estigmatizante como é a saúde mental. Sabendo nós, ainda por cima, que algumas das solicitações feitas nesta moção são já uma realidade em algumas das instituições nela visadas, onde tem sido realizado um trabalho altamente meritório, que esta moção parece desvalorizar.” -----

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO apresentado pelo Grupo Municipal do CH – Para a promoção da saúde mental dos profissionais de saúde, educação e forças de segurança, do seguinte teor: -----

“O Bombeiro Voluntário é parte essencial na segurança de uma comunidade, prestando um serviço inestimável ao País e à sua população. Eles são dedicados a proteger vidas e propriedades dos perigos de incêndio e outras emergências, sendo assim, são verdadeiros heróis que colocam a sua própria segurança em risco pelo bem dos outros. Em Portugal, temos cerca de 30 000 Bombeiros, distribuídos por 475 Corporações, numa área de 92 256 km². Isto significa que cada Bombeiro cobre uma área aproximada de 3,08 km², sendo quase todos estes voluntários e com a necessidade de trabalhar nas diversas áreas civis para suportar os custos da vida quotidiana. Em Guimarães temos 100 Bombeiros na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães e 96 na Associação Humanitária dos Bombeiros



Voluntários das Caldas das Taipas, totalizando 196 Bombeiros numa área de 250,95 km². Isto significa que cada Bombeiro cobre uma área de 1,48 km². Segundo o Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil de Guimarães, destacam-se como áreas de intervenção, pelo grau de risco, as tempestades, as cheias e inundações, os acidentes no transporte de mercadorias perigosas e os incêndios florestais. Estas áreas de intervenção das nossas Corporações de Bombeiros Voluntários implicam que cada vez mais se adquira novos meios e valências para servir às necessidades. Alguns dos problemas que enfrentam atualmente as nossas Corporações são o decrescente número de efetivos e a crise económica que todos ultrapassamos. No que diz respeito à perda de membros, o desgaste físico, a idade e a parentalidade são os fatores negativos a apontar. Já a crise que todos nós sentimos piorou com a Pandemia e a Guerra na Europa. Assim, lendo todos os dados, sabendo das dificuldades que as nossas Corporações enfrentam e pensando no futuro, esta Assembleia Municipal delibera: 1. Recomendar ao Executivo Municipal a criação de um Apoio Municipal e incentivos ao Bombeiro Voluntário, que tenham em conta o seguinte: a. A necessidade de mais membros nas duas Corporações de Bombeiros Vimaraneses; b. A necessidade de motivar e manter os números atuais de Operacionais; c. O Nível de Risco que o nosso Concelho é alvo; d. A necessidade de continuar a servir uma corporação depois da parentalidade, especialmente no que diz respeito à maternidade; 2. Recomendar ao Executivo Municipal que, mesmo com este novo apoio, continue a apoiar as nossas Corporações das formas que já o faz. “...é possível fazer mais e melhor por homens e mulheres que dão o corpo em prol do trabalho voluntário.” António Magalhães, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Guimarães.”-----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR**, por maioria, com **58 votos contra** (21

eleitos do PS, 33 Presidentes de Junta do PS, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do BE), **6 abstenções** (4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta do CDS-PP e 1 eleito da IL) e **22 votos a favor** (10 eleitos do PSD, 11 Presidente de Junta do PSD e 1 eleito do CH). -----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

Silvia Gonçalves Abreu Pinheiro, em nome do Grupo Municipal da IL, proferiu o seguinte: “A Iniciativa Liberal absteve-se porque a moção, efetivamente, está incompleta. Não percebemos muito bem que tipo de incentivo é que estamos a falar.” -----

João Afonso Maia da Silva, em nome do Grupo Municipal do BE, proferiu o seguinte: “Fazemos um reparo, visto que consideramos que não existe, como refere o corpo da moção, “uma necessidade de continuar a servir uma corporação depois da parentalidade, especialmente no que diz respeito à maternidade”. A decisão de prestar um serviço cívico voluntário, com ou sem filhos e independentemente do gênero, é unicamente pessoal, pelo que a distinção que esta alínea promove não faz qualquer sentido, bem como revela uma tendência patriarcal indisfarçável.” -----

Paulo Miguel Lima Peixoto, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “A nossa abstenção não tem nada que ver com os bombeiros. Entendemos é que, a propositura não é precisa e não é concisa. Portanto, é preciso que se compreenda, bem, as reais intenções desta recomendação. Daí a nossa abstenção.” -----

Pedro Manuel da Silva Mendes, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “Mais uma vez, o Partido Socialista não vais instrumentalizar nenhuma classe, muito menos os Bombeiros Voluntários. Os Bombeiros Voluntários merecem, da nossa parte e de toda a comunidade, todo o respeito e todo o apoio, mas merecem, também, que seja respeitada a sua autonomia, inclusive a sua autonomia para ter uma



comunicação franca e direta com a Tutela e todos os agentes políticos que podem, efetivamente, resolver os problemas que possam surgir. A instrumentalização que está a ser feita nesta Assembleia de vários agentes da comunidade que não fazem outra coisa a não ser a servir a comunidade, é lamentável, para fins meramente políticos e para servirem-se, apenas e só, dessas mesmas instituições.”-----

MOÇÃO apresentado pelo Grupo Municipal do PSD – Pela Criação de um Programa Municipal de Habitação em Guimarães, do seguinte teor: -----

“Considerando que: - Face aos problemas habitacionais que se verificam no Município de Guimarães, com um aumento exponencial dos custos de habitação verifica-se a necessidade de criar instrumentos que contribuam para a existência de alternativas acessíveis e compatíveis com os rendimentos dos agregados familiares que residem ou queiram vir a residir no Município. - A falta de oferta de habitação, os preços elevados no mercado de arrendamento ou no mercado de aquisição, as dificuldades dos jovens e das famílias para conseguirem acesso a habitação a preços comportáveis, tem colocado nos últimos tempos as Políticas de Habitação no centro das políticas públicas. Paralelamente, esta nova geração de políticas e medidas públicas na área da habitação exigem uma visão integrada e direcionada a diferentes públicos alvo e não exclusivamente focadas na construção e gestão de fogos de Habitação Social. A centralidade, relevância e atualidade das políticas de habitação no seio das políticas públicas seguramente justificaram que na recente reconfiguração do elenco governativo se tivesse elevado à condição de Ministério a pasta da Habitação; - O direito à habitação constitui um direito constitucionalmente protegido, incumbindo ao Estado, em colaboração com as autarquias, promover políticas adequadas que permitam a todos os cidadãos e a todas

as famílias o acesso «a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar»; - Existe a necessidade de reforçar a reabilitação urbana de edifícios como forma de promover a reabilitação de edifícios degradados ou funcionalmente inadequados, através de obras de construção, reconstrução e ampliação, sem perder a identidade característica do edificado urbano e, assim, combater a degradação urbana, melhorar as condições de habitabilidade e funcionalidade e promover o património cultural e a recuperação de espaços urbanos de forma ambientalmente mais sustentável; - O aumento crescente das rendas praticadas no mercado livre coloca vários problemas ao nível do acesso à habitação e ao nível da qualidade de vida das populações, com impacto na coesão social e territorial do concelho, pelo que se verifica a necessidade de estimular a promoção de novos programas de arrendamento de habitações a valores intermédios, permitindo o acesso a uma habitação adequada, sem que isso provoque uma sobrecarga insustentável no orçamento familiar. - O Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, que cria o Programa de Arrendamento Acessível, prevê, no seu Artigo 23º, a possibilidade de criação de programas municipais de promoção de oferta para arrendamento habitacional, regulados por disposições próprias; - O envelhecimento do parque habitacional edificado, que apresenta problemas de qualidade construção. Em pleno século XXI, dados do Eurostat dizem-nos que cerca de 25% das nossas habitações têm infiltrações de água, que associado à atual situação de crise energética europeia, e com o galopar do custo da energia, nos está a arrastar para um cenário de pobreza energética, verificando-se assim a necessidade de tornar os edifícios energeticamente mais eficientes, aumentando o seu desempenho energético e ambiental e contribuindo para uma redução da fatura energética e da pegada ecológica. - A atual política de aumento das



taxas de juro do Banco Central Europeu (BCE) no sentido de combater a inflação, no contexto de incerteza relacionada com a instabilidade do ponto de vista macroeconómico, gerada pela situação de conflito entre a Rússia e a Ucrânia, tem conduzido a um agravamento significativo das condições de vida dos portugueses, sobretudo daqueles que têm um empréstimo bancário para a aquisição de habitação própria e permanente e que viram a sua taxa de esforço aumentar consideravelmente nos últimos meses. Nessa medida, conclui-se a necessidade de criação de um Programa Municipal de Habitação em Guimarães, para implementação das seguintes medidas: 1 - a revisão do organograma da Câmara Municipal de Guimarães, transferindo as competências da Divisão de Habitação (DH) para o Departamento de Desenvolvimento do Território (DDT), reforçando a sua relevância e abrangência necessária no planeamento territorial. Paralelamente, e com carácter urgente, prover esta divisão da chefia e quadros técnicos necessários ao desenvolvimento das suas competências e atribuições; 2 - a criação de um Conselho Municipal de Habitação de Guimarães (CMHG), com o objetivo de dar voz a todos os parceiros sociais do setor da Habitação, visando uma adequação entre as políticas municipais e os seus destinatários, em cooperação institucional entre os vários agentes, e no qual se prevê assento para além da Câmara Municipal de Guimarães e da CASFIG, entidades e personalidades parceiras (associações moradores, fundações, associações profissionais, personalidades reconhecidas na área, etc.), às quais se juntam ainda os representantes das forças políticas com representação na Assembleia Municipal; 3 - a criação de um Programa de Apoio à Habitação para Jovens, através da atribuição de benefícios fiscais como incentivo à aquisição ou construção de prédio ou fração de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente e localizada no Município de Guimarães,

mais concretamente: a. na isenção do pagamento do IMT pela aquisição do imóvel; b. na prorrogação da isenção do pagamento do IMI prevista pelo Estatuto de Benefícios Fiscais, por mais 5 anos; c. na isenção total do pagamento das taxas municipais relativamente a operações urbanísticas. Serão beneficiários deste programa os jovens dos 18 aos 40 anos. 4 – a criação de um Programa de Incentivo à Reabilitação Urbana, através da atribuição de benefícios fiscais como incentivo à aquisição e/ou reabilitação de prédio urbano ou fração autónoma cuja construção tenha sido concluída há mais de 20 anos ou que se encontrem localizadas em Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) do Município de Guimarães, mais concretamente: a. Isenção do IMI por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, prorrogável, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos, no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente; b. Isenção do IMT relativamente às aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos, a contar da data da aquisição; c. Isenção do IMT no âmbito da primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em ARU, também a habitação própria e permanente; d. Isenção das taxas devidas pela determinação do nível de conservação do prédio ou fração, bem como das taxas municipais de licenciamento e construção. 5- A criação de um Programa de Arrendamento Acessível, alargando a oferta de habitação para arrendamento a preços reduzidos e compatíveis com os rendimentos dos agregados familiares, em termos da sua taxa de esforço e tipologia, colmatando as necessidades habitacionais das famílias cujo nível de rendimento é superior ao que usualmente confere o acesso à habitação em



regime de arrendamento apoiado, mas não lhes permite aceder ao mercado livre de arrendamento habitacional. Assim: a) será possível acrescentar uma resposta habitacional para agregados familiares que não podem usufruir de arrendamento apoiado, bem como incentivar os senhorios a disponibilizar as suas propriedades para arrendamento em regime de renda acessível (T0 - 250€; T1 - 350€; T2 - 450€; T3 - 525€; T4 - 600€; T5 - 675€), na medida em que o Estatuto dos Benefícios Fiscais em vigor, isenta os mesmos de tributação em IRS e em IRC, pelo período de duração dos respetivos contratos, nos rendimentos prediais obtidos no âmbito dos programas municipais de oferta para arrendamento habitacional a custos acessíveis b) o Município de Guimarães isentará os senhorios de pagamento de IMI durante o período de vigência do respetivo contrato de arrendamento. c) na aquisição de imóveis, tendo como objetivo a celebração de um contrato de arrendamento acessível com a CASFIG por um período de 5 anos renováveis, o senhorio fica isento do IMT no momento da aquisição do imóvel. d) No final do contrato celebrado com a CASFIG, pelo período de 5 anos, à luz do programa de arrendamento acessível, caso o senhorio tencione vender o imóvel, o comprador do mesmo fica isento do IMT, podendo o senhorio negociar tendo em consideração este benefício, constituindo-se estas medidas como um incentivo adicional para a adesão ao Programa. As duas últimas medidas não poderão ser cumulativas, ou seja, caso fique isento na compra não poderá beneficiar da medida na venda. Considerando que a isenção de tributação em IRS e em IRC está prevista no Estatuto dos Benefícios Fiscais, sendo da responsabilidade do Estado Central, o único encargo para o Município passará pela isenção de IMI e IMT, sendo que a gestão administrativa do Programa será da responsabilidade da CASFIG, não havendo custos acrescidos. 6 - A criação de um Programa de Combate ao

Empobrecimento Energético, que permita melhorar a qualidade do parque edificado existente, requalificá-lo e dotá-lo de maior eficiência energética. a) O programa deverá destinar-se a residentes com habitação própria no Concelho de Guimarães. O Candidato deverá residir em permanência na habitação inscrita para o programa e não possuir qualquer outro imóvel destinado para habitação no Concelho de Guimarães. Deverá ainda ser comprovado que o imóvel em causa tem um desempenho energético baixo. b) Mediante o cumprimento das condições anteriores, será atribuído de um apoio sob a forma de voucher, com validade de seis meses, não cumulativo com outros apoios públicos da mesma natureza. Cada projeto aprovado será financiado a 100% e até ao montante de 2.500 euros, devendo o candidato assumir o diferencial, caso o valor da intervenção seja superior ao valor da comparticipação. Cada candidato e cada habitação terá direito a um único voucher e deverá ser usado numa empresa sediada em Guimarães. c) O programa visa a substituição de janelas não eficientes por janelas de classe energética mínima igual a “A”, aplicação ou substituição de isolamento térmico na envolvente do edifício de habitação, substituição de portas de entrada, colocação de isolamento térmico em coberturas ou pavimentos exteriores e interiores, colocação de isolamento térmico em portas de entrada exteriores e de patim, instalação sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de águas quentes sanitárias, instalação de bombas de calor, sistemas solares térmicos, caldeiras ou recuperadores a biomassa com elevada eficiência, instalação de painéis fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável para autoconsumo. Em todas estas possibilidades de beneficiação deverá ser comprovado o melhoramento da classe energética. Propõe-se que este programa tenha a duração de dois anos, apresentando-se como uma iniciativa local de habitação, um instrumento de política pública do Município de Guimarães



que visa apoiar as famílias economicamente vulneráveis a melhorarem o desempenho energético e ambiental das suas habitações. A sua gestão administrativa e técnica do Programa deverá ser assegurada pela CASFIG. 7 – A atribuição de um apoio extraordinário à prestação bancária para habitação própria e permanente, apoiando as famílias com baixos rendimentos e que se veem confrontadas com uma subida abrupta da sua taxa de esforço, através de um regime de apoio ao pagamento de prestação devida a entidade bancária para cumprimento de contrato de crédito celebrado para aquisição de habitação própria e permanente. O regime decorrente da aprovação da proposta é extraordinário e com termo até ao final do ano de 2023 e será sempre atribuído por um período de 12 meses. O pedido de apoio no âmbito desta proposta deverá ser apresentado junto da CASFIG, que instruirá todos os processos a ele relativos, e o montante a afetar à proposta é comum ao Subsídio Municipal de Arrendamento (SMA). Para a presente proposta deverá ser fixado um novo limite de 4 IAS de Rendimento Corrigido do Agregado Familiar (seja, €1.772,80) e o valor do subsídio é determinado pela aplicação da fórmula prevista para o SMA e o valor máximo do apoio a prestar é de 40% do valor da renda padrão definida pelo Conselho de Administração da CASFIG. Em síntese, o Programa Municipal de Habitação apresentado visa dar uma resposta à problemática da habitação, em complemento das medidas aprovadas pelo Governo de Portugal e em discussão pública. É urgente implementar medidas de apoio e de reforço da coesão social, não só através do estímulo à instalação de novas empresas e criação de emprego qualificado, capaz de proporcionar maior poder de compra aos vimaranenses, mas também através de políticas de apoio às famílias, designadamente no domínio da habitação. Pretende-se dotar o Município de uma Divisão de Habitação que não se limite ao tratamento da

Habitação Social, mas que seja mais abrangente, com competências alargadas e que contribua para o pensamento e desenvolvimento do Território. Ao mesmo tempo importa criar um órgão capaz de gerar consensos no planeamento e definição da estratégia de habitação, envolvendo a comunidade local, forças vivas, especialistas, académicos e demais forças políticas, dotando o Município de uma visão de médio/longo prazo. Reconhece-se com este Programa Municipal de Habitação o papel essencial do acesso à habitação na melhoria da qualidade de vida das pessoas e considerando que apoiar os jovens no acesso à habitação contribui para os fixar nas vilas e freguesias de onde são naturais e promove a atração de novos residentes de modo a limitar a tendência para a redução populacional e a desertificação das freguesias, contributo essencial para a revitalização e competitividade do concelho e respetiva coesão social; Pretende-se também reforçar a reabilitação urbana de edifícios como forma de promover a reabilitação de edifícios degradados ou funcionalmente inadequados, através de obras de construção, reconstrução e ampliação, sem perder a identidade característica do edificado urbano e, assim, combater a degradação urbana, melhorar as condições de habitabilidade e funcionalidade e promover o património cultural e a recuperação de espaços urbanos de forma ambientalmente mais sustentável; Ambiciona-se dar resposta ao aumento das rendas de imóveis destinados à habitação praticadas no território municipal, que dificulta o acesso à mesma, alargando-se a oferta de habitação para arrendamento a preços reduzidos, o que, por sua vez, permitirá apoiar agregados familiares que não podem usufruir de arrendamento apoiado. O regulamento apresentado cria, na esfera dos senhorios que disponibilizem os seus imóveis para arrendamento em regime de renda acessível, vantagens que se traduzem na isenção de tributação em sede de imposto sobre o rendimento que provenha dos



proveitos do arrendamento (por força da aplicação do Estatuto dos Benefícios Fiscais) em sede de IMI (opção do Município de Guimarães), durante o período de duração dos respetivos contratos de arrendamento e isenção de IMT no momento da compra do imóvel com fim a arrendamento acessível. A quantidade de habitação não é o único problema do nosso parque habitacional, precisamos também de melhorar a sua qualidade. Este programa de incentivo à beneficiação energética permite estimular os munícipes a requalificar os seus imóveis, dotando-os de maior eficiência energética ao mesmo tempo que se estimula a economia local. Esclarece-se ainda que a gestão administrativa destes programas propõe-se ficar a cargo da CASFIG - Empresa Municipal que irá gerir todo o processo de arrendamento acessível e de beneficiação energética do parque habitacional edificado, devendo a CASFIG criar ligações com os agentes imobiliários do município que pretendam fazer parte do processo. Ao criar estas parcerias facilmente serão colocadas novas habitações ao dispor da população e, desta forma, garantindo justiça a todos “stakeholders”. Adicionalmente a CASFIG deverá criar sinergias com promotores imobiliários para a colocação de fogos no programa de arrendamento acessível em todas as novas edificações, com a contrapartida de isenção das taxas de licenciamento. Assim, os eleitos pelo Partido Social Democrata propõem que a Assembleia Municipal de Guimarães, delibere: - Exortar a Câmara Municipal de Guimarães a criar um Programa Municipal de Habitação, que integre as seguintes medidas: 1 - A revisão do organograma da Câmara Municipal de Guimarães, transferindo as competências da Divisão de Habitação (DH) para o Departamento de Desenvolvimento do Território (DDT) e a provisão imediata de chefia e quadros técnicos respetivos; 2 - A criação de um Conselho Municipal de Habitação (CMH); 3 - A criação de um Programa de

Apoio à Habitação para Jovens; 4 - A criação de um Programa de Incentivo à Reabilitação Urbana; 5 - A criação de um Programa de Arrendamento Acessível; 6 - A criação de um Programa de Combate ao Empobrecimento Energético; 7 - A atribuição de um apoio extraordinário à prestação bancária para habitação própria e permanente.” -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR**, por maioria, com **54 votos contra** (21 eleitos do PS e 33 Presidentes de Junta do PS) **3 abstenções** (3 eleitos da CDU) e **29 votos a favor** (10 eleitos do PSD, 11 Presidente de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL).-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “É com plena cultura democrática que votamos contra. Como dizia Óscar Vilhena, a gramática da democracia é a discordância, não a falta de cultura democrática, para quem não sabe. Votamos contra a proposta apresentada porque, embora concordemos de uma forma generalizada com o diagnóstico relativo à habitação a Portugal que a suporta, aliás coincidente com a avaliação feita pelo Município e constante do programa “Mais Habitação”, apresentado pelo Governo na Assembleia da República, há vários considerandos que não podemos aceitar. Desde logo, acreditamos que não é da competência desta Assembleia atribuir competências a departamentos ou divisões municipais, e, muito menos, alterações ao Organigrama dos Serviços do Município. Ainda na gestão municipal da habitação e na estratégia local para a habitação já se processam medidas de apoio social e fiscal, na prática, há vários anos, com os quais a proposta apresentada ia conflitar. Ainda na gestão municipal já estão previstas, e, mesmo em curso, parte das medidas que são aqui apresentadas e outras que não estão previstas na proposta do PSD, como



apoio às rendas, elaboração de candidaturas, requalificação energética de edifícios ou o Conselho Municipal de Habitação. Ainda na proposta de lei sobre a habitação, presentemente a aguardar debate parlamentar, está prevista a atribuição aos municípios de novas competências sobre a habitação, pelo que é necessário aguardar a redação definitiva da lei em aprovação e a sua prorrogação pelo Senhor Presidente da República. O PSD ignora o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal e pelo programa habitação, num exercício autista, com o qual não podemos concordar.” -----

MOÇÃO apresentada pelo Grupo Municipal do PSD – Justiça em Guimarães, do seguinte teor: -----

“O Relatório anual apresentado pelos órgãos de gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Braga defende de forma clara a deslocalização dos Juízos Centrais Cíveis de Guimarães para o Palácio da Justiça de Vila Nova de Famalicão. Refere o relatório referente ao ano de 2022 o seguinte: “Não sendo neste caso possível o desdobramento do juízo, fará pleno sentido equacionar a transferência integral do Juízo Central Criminal de Guimarães para Vila Nova de Famalicão. Esta solução, como já foi mencionado, permitiria uma melhor racionalização dos meios disponíveis, no que concerne às instalações. Mas acima de tudo, o edifício de Creixomil (Guimarães) não foi pensado de origem para albergar as valências de um tribunal (muito menos um juízo central criminal), não sendo dotado das condições de segurança necessárias para os frequentes julgamentos de criminalidade perigosa que aí são realizados. Em primeiro lugar, pelos exíguos acessos ao edifício para as viaturas prisionais (e subsequente retirada após as audiências), gerando insegurança em situações em que se verifica no local a concentração de familiares e amigos dos arguidos, por se tratar de uma via apenas com uma saída. Em segundo lugar, no que respeita

às salas de audiência e corredores de acesso, sem grandes escapatórias em caso de tumulto. Pelo contrário, o Palácio da Justiça de Vila Nova de Famalicão dispõe de excelentes condições de segurança no seu exterior e interior. Por fim, a maior distância de Vila Nova de Famalicão relativamente a municípios limítrofes da Comarca como Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto (em comparação com Guimarães) não parece obstar a esta solução, dado o número pouco significativo de processos oriundos destes municípios (que representam, cada um, apenas cerca de 4% do total). Por todas estas razões e tardando o início da construção do novo Palácio da Justiça de Guimarães, afigura-se perfeitamente viável a transferência integral do Juízo Central Criminal de Guimarães para Vila Nova de Famalicão” No mesmo relatório, o mesmo Magistrado concretiza que: “Daí que se defenda a deslocalização do Juízo Central Criminal de Guimarães para o Palácio da Justiça de Vila Nova de Famalicão, face à ausência de qualquer perspetiva de avanços do processo de construção do novo Palácio da Justiça.” Para que não haja dúvidas, refere ainda que: “Decorrido todo o ano de 2022 (e tal como já havia ocorrido durante todo o ano de 2021) poucos ou nenhuns avanços teve o processo com vista a essa construção, aguardando-se novamente que no decurso do presente ano de 2023 possam ocorrer desenvolvimentos concretos com vista a esse fim.” Para além desta opção de deslocalização, no mesmo relatório são detetados diversos outros problemas estruturais nos equipamentos da Justiça em Guimarães e que dificultam a administração da Justiça. “Quanto ao edifício do Palácio da Justiça de Guimarães, tal como já referido nos Relatórios Anuais de 2020 e 2021, continuamos a aguardar pelo início das necessárias obras de remodelação, bem como as destinadas à criação de mais uma sala de audiências, pelo que subsiste a grave carência de salas de audiências já por diversas vezes reportada (tais obras foram solicitadas pelos órgãos de gestão



da comarca em janeiro de 2015 (!), aprovadas pela DGAJ e solicitadas por esta ao IGFEJ em Abril do mesmo ano, aguardando-se desde então a sua realização).” Assim sendo, delibera esta Assembleia Municipal: 1 Constatar que a posição dos órgãos de gestão da Comarca judicial, assentam no pressuposto de que, decorrido todo o ano de 2022 e tal como já havia ocorrido durante todo o ano de 2021, poucos ou nenhuns avanços teve o processo de construção do novo Palácio da Justiça prometido a Guimarães; 2 Exortar o Governo da República a tomar todas as providências para que sejam finalmente iniciadas as obras de construção do novo Palácio da Justiça de Guimarães e assim se supram, de forma estrutural, os problemas existentes ao nível dos equipamentos da Justiça; 3 Exortar o Governo a ordenar a realização das obras sucessivamente reportadas pelos órgãos de gestão da Comarca desde janeiro de 2015 a realizar no edifício do atual palácio da Justiça de Guimarães e sucessivamente adiadas; 4 Exortar a Câmara Municipal de Guimarães a sensibilizar os órgãos de gestão da Comarca para que sejam concentrados esforços comuns no sentido da efetiva construção do novo Palácio da Justiça, que constituirá a única forma estrutural de assegurar a boa administração da Justiça aos nossos concidadãos. 5 Manifestar oposição à proposta deslocalização, que se encontra assentes em fundamental mal sustentados e que não contribuiria para a boa administração da Justiça e acentuaria ainda mais a periferização do Concelho de Guimarães.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por unanimidade.-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

Armindo José Ferreira da Costa e Silva, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O Partido Socialista votou favoravelmente esta moção apresentada pelo PSD, porque acompanha a oposição à proposta de

deslocalização do Juízo Cível Criminal de Guimarães, sendo certo que, relativamente aos reptos e às exortações que estão vertidas nessa moção, elas, de algum modo, são extemporâneas porque, entretanto, o Governo, através da voz da Ministra da Justiça, afirmou, de forma, absolutamente perentória, de que no quadro dos investimentos previstos para o Distrito de Braga, um pacote de investimentos de cerca de 25 milhões de euros, está prevista, de facto, a construção do novo Tribunal em Guimarães.” -----

MOÇÃO apresentada pelo Grupo Municipal da CDU – Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático, do seguinte teor: -----

“Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação. Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País. E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam. Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. Assim, comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal. Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que



ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta antifascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado. Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de rutura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava. Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo. Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas. Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a ação do passado fascista assentavam. Foi pela ação revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República. Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local hoje ameaçado, pelo subfinanciamento, pela sua descaracterização por via da transferência de encargos, pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das

opções de terceiros. Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição da República e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam. O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 8 de maio de 2023, delibera: 1. Saudar o 49.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam; 2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 48 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local; 3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta; 4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais delongas; 5. Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas; 6. Exortar a que os órgãos representativos da autarquia promovam um programa de iniciativas dirigida às comemorações dos 50 anos da Revolução de Abril, envolvendo a participação das forças vivas do concelho, que contribua para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de ato de emancipação, democracia e liberdade.” -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR**, por maioria, com **82 votos contra** (21 eleitos do PS e 33 Presidentes de Junta do PS, 10 eleitos do PSD, 11 Presidente de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do



CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL) e **4 votos a favor** (3 eleitos da CDU e 1 eleito do BE). -----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do CH, proferiu o seguinte: “Achamos, de facto, lastimável que um partido político tente apropriar-se de uma data que não faz parte da sua génese.”---

Paulo Miguel Lima Peixoto, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “Nós votamos contra porque comemorar Abril é muito diferente de praticar Abril. Não concordamos com excertos do articulado e, tão pouco, com algumas alíneas que estão na sua propositura e, por isso, não temos alternativa que não seja a de votar contra.”-----

César Nuno da Costa Teixeira, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “Queríamos fazer aqui algumas notas que são importantes. Nós, naturalmente, saudamos Abril, saudamos os valores da democracia ocidental, que ao longo do processo revolucionário foram sendo concretizados e rejeitamos todas as formas totalitárias ou autoritárias, à direita ou à esquerda. Lamentamos que o PCP à boleia da saudação a Abril incorpore temas concretos que, naturalmente, entram na controvérsia do debate partidário e da diversidade de opinião, que é típica das nossas democracias ocidentais, e que não seria permitido, nem no estado novo, nem de regimes soviéticos. Abril é muito maior que esta moção! Abril é maior do que qualquer apropriação! O povo e os trabalhadores portugueses têm, sucessivamente, mostrado ao longo dos anos que rumo querem dar a Abril. Querem rumo de participação, o rumo de democracia, o rumo do desenvolvimento económico e social, em torno daquilo que são os valores comuns à nossa civilização ocidental, que hoje em dia, se concretiza, nomeadamente, na defesa férrea daquilo que se está a passar atualmente

na Europa, que é a defesa da Ucrânia, a defesa dos valores da democracia que, naturalmente, estão a ser violados. E, à boleia de que todos nós sabemos, aquilo que se tem verificado nos últimos tempos, é que o partido que se pretende apropriar de Abril, é aquele partido que, quando chamado e quando convocado, como todos nós fomos convocados a defender, em concreto, valores fundamentais como a democracia, naturalmente, coloca-se ao lado de regimes que são tudo, menos democráticos.”-----

Hugo Francisco Monteiro Teixeira, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O Partido Socialista votou contra esta moção por entender que, de facto, existem aqui algumas confusões de temas, que entendemos que não deveriam ser plasmados nesta moção, atendendo àquilo que ela propõe, que aí nos revemos totalmente na comemoração de Abril, data que diz muito ao Partido Socialista e que diz muito ao PCP também, mas existem de facto aqui considerandos e até proposituras que o Partido Socialista não se pode rever, porque contrariam, exatamente, aquilo que tem sido a sua ação governativa no processo de descentralização, no processo associado à regionalização e, por isso mesmo, atendendo a esta propositura, não podemos votar favoravelmente esta moção.”-----

MOÇÃO apresentada pelo Grupo Municipal da CDU – Pela Concretização do Passe Social Intermodal, do seguinte teor: -----

“Num momento em que é crescente a preocupação da população com os problemas ambientais, em que os preços dos combustíveis atingem valores muito altos e se verifica uma perda real de rendimentos da população do nosso concelho, torna-se obrigatório um maior incentivo à utilização dos meios de transportes coletivos. É sabido que quando se criam condições vantajosas as pessoas reduzem a utilização de transporte particular, como se verificou com o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, iniciado em 2019, e que levou a um aumento global de passageiros



nos transportes públicos e teve um impacto significativo no financiamento do sistema de transportes, na poupança das famílias e na simplificação dos sistemas tarifários, atraindo assim novos passageiros para o transporte público. A criação de um passe intermodal que permita uma utilização comum dos transportes públicos geridos pelas diferentes operadoras é uma necessidade sentida pela população. O exemplo que foi dado nas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa com a criação de um passe no valor máximo de 40€ que permite viajar em toda a área metropolitana sem ter de adquirir diferentes passes conforme as operadoras que gerem o serviço, pode e deve ser replicado no nosso distrito. Esta medida potenciará uma melhoria no acesso aos transportes públicos e permitirá simplificar o sistema tarifário existente. A articulação com o sistema de transportes entre as CIM do Cávado, CIM do Ave e a Área Metropolitana do Porto seria uma mais-valia para toda a população do nosso concelho e do nosso distrito, e deve também ser planeada e efetivada. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 8 de maio de 2023, delibera enviar à CIM do Ave, à CIM do Cávado, à Área Metropolitana do Porto, às Câmaras e Assembleias Municipais do Baixo Minho, ao Ministro do Ambiente e da Transição Climática e ao Primeiro Ministro, as seguintes exigências: 1) A concretização nesta região, abrangendo os territórios das CIM do Ave e CIM do Cávado, de um passe social intermodal, um único título intermodal de transporte, com mais oferta, mais qualidade, segurança e fiabilidade dos transportes, à semelhança que já hoje acontece nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. 2) Considerando o elevado número de viagens os concelhos desta região e o distrito do Porto, é fundamental que as soluções de tarifário a adotar, para além de servir os territórios correspondente às CIM do Cávado e CIM Ave, abranjam também a Área Metropolitana do Porto.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por unanimidade.-----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do CH, proferiu o seguinte: “Ao contrário daquilo que, sucessivamente, fazem ao Partido do Chega, nós não procuramos um ponto para rejeitar propostas que são boas para a nossa comunidade. Por isso, temos todo o gosto em acompanhar esta questão, não só pertinente, mas extremamente necessária.”-----

André Filipe de Castro e Sousa Casalta, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “O sentido de voto do PSD só poderia ser favorável. Este é um tema que já aqui abordamos por várias vezes e para o qual realçarmos a necessidade da sua criação, que aliada à nossa proposta de gratuidade dos transportes públicos, infelizmente chumbada, poderia alavancar o uso do transporte público, ao mesmo tempo que dinamizaria os movimentos pendulares entre estes eixos intermunicipais, beneficiando a qualidade de vida dos vimeirense.”-----

Hugo Francisco Monteiro Teixeira, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O Partido Socialista, naturalmente, vota a favor desta moção por se rever integralmente naquilo que são os seus considerandos e também a sua propositura. Reiteramos que, realmente, esta tem sido uma tônica na ação do Executivo Socialista em Guimarães, a procura da reorganização da rede de mobilidade do Concelho e, neste caso, também um ponto premente, para garantir mais acessibilidade e uma melhor mobilidade a todos os cidadãos, neste caso a interoperabilidade entre as diferentes operadoras, que assegurarão um melhor serviço aos cidadãos. E, por isso, votamos favoravelmente.”-----

MOÇÃO apresentada pelo Grupo Municipal da CDU – Garantir o direito à habitação, combater a especulação, do seguinte teor:-----



“Artigo 65.º (Habitação e urbanismo) - 1. Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar. 2. Para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado: a) Programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social; b) Promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais; c) Estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada; d) Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução. 3. O Estado adotará uma política tendente a estabelecer um sistema de renda compatível com o rendimento familiar e de acesso à habitação própria. 4. O Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais definem as regras de ocupação, uso e transformação dos solos urbanos, designadamente através de instrumentos de planeamento, no quadro das leis respeitantes ao ordenamento do território e ao urbanismo, e procedem às expropriações dos solos que se revelem necessárias à satisfação de fins de utilidade pública urbanística. (...) in Constituição da República Portuguesa. A habitação é hoje uma preocupação de milhões de portugueses: dos que vivem em casa arrendada e se veem confrontados com excessivos aumentos de renda ou risco de despejo; dos que foram empurrados para o crédito à habitação e veem a prestação aumentar para valores in comportáveis; dos que não têm acesso à habitação porque não conseguem encontrar uma casa com

condições dignas para viver e que possam pagar. A habitação é um direito humano. A garantia do direito à habitação exige que se cumpra a Constituição da República. Exige que o Estado assuma as responsabilidades e incumbências que esta lhe atribui. É obrigação do poder político, incluindo a Assembleia da República, o Governo e o Presidente da República, em colaboração com as autarquias locais, tomar as medidas necessárias para o concretizar. No imediato, a garantia do direito à habitação exige a adoção de medidas urgentes que defendam os inquilinos, travem a subida das prestações do crédito, aumentem a oferta pública de habitação e enfrentem com coragem a especulação imobiliária, recusando a conceção da habitação como mera mercadoria destinada ao negócio. Assim, e tendo presente o debate público que percorre a sociedade portuguesa sobre a problemática do direito à habitação e da especulação imobiliária, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida em 8 de maio de 2023, consciente das suas próprias responsabilidades e competências neste domínio, considera necessário que, no imediato, sejam concretizadas medidas urgentes em três dimensões: 1. Travar o aumento das rendas, incluindo nos novos contratos. Reequilibrar a relação entre inquilinos e senhorios. É preciso adotar legislação e medidas que deem estabilidade ao arrendamento, limitando fortemente a possibilidade de despejo, travando a subida das rendas em todos os contratos de arrendamento e prolongando os contratos de arrendamento em vigor, limitando as possibilidades de não renovação. Adotar legislação clara regulamentadora do mercado de arrendamento e garante de direitos quer de inquilinos quer de proprietários. 2. Aumentar a oferta pública de habitação, a partir de imóveis públicos e outros que possam ser destinados a esse fim, cuidando de cessar a alienação de património público a favor de dinâmicas especulativas. É preciso garantir que o Estado assuma as suas próprias responsabilidades na promoção de habitação pública, através de



um expressivo financiamento do Estado, a par do aproveitamento integral das verbas do PRR; promovendo a recuperação e reabilitação de imóveis públicos que possam ser destinados a habitação; criando mecanismos de apoio à reabilitação e recuperação de imóveis privados devolutos para que sejam destinados à habitação; utilizando os mecanismos de tomada de posse administrativa, reabilitação e arrendamento de imóveis privados devolutos, nos termos da lei, em áreas de declarada carência habitacional, nomeadamente sobre fogos devolutos que sejam propriedade de fundos imobiliários; assegurando um rápido investimento para o alojamento estudantil com a ampliação do número de residências públicas. 3. Defender as famílias com crédito à habitação. Adotar medidas que impeçam despejos na sequência de penhoras ou execução de hipotecas. Determinar a utilização pela Caixa Geral de Depósitos de um spread de 0,25% no crédito à habitação como instrumento regulador do mercado. Criar a possibilidade de instituir uma moratória em que haja lugar apenas ao pagamento de juros a uma taxa igual à que é utilizada para o financiamento dos bancos e suspendendo temporariamente as amortizações de capital. Estabelecer como limite máximo da prestação uma taxa de esforço de 35% do rendimento mensal do agregado familiar para consideração da concessão de apoios específicos. A par destas três dimensões, a Assembleia Municipal de Guimarães assinala a importância da promoção, através do movimento cooperativo, sector social e mutualista, de um parque habitacional, a custos controlados e de qualidade., destinado ao regime de renda condicionada; da criação de programas cooperativos, abertos a uma base alargada de agentes, destinados à recuperação e reabilitação de habitação. Ademais, no domínio do combate à especulação, considera-se necessária a adoção de medidas de emergência como, entre outras, a criação de limites à aquisição de

habitações por fundos imobiliários; a limitação, em áreas de declarada carência de habitações, da mobilização de habitações para uso de Alojamento Local; e a suspensão de regimes fiscais de privilégio, à semelhança da (tardia) eliminação dos “vistos Gold”. A Assembleia Municipal de Guimarães considera que o sentido destas propostas corresponde às necessidades sentidas hoje por milhões de pessoas no país. Ao mesmo tempo, sublinha o conjunto de preocupações enunciadas no parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses ao programa “Mais Habitação”. A gravidade e dimensão do problema da habitação exige correspondência na eficácia e determinação em o enfrentar, não insistindo nas mesmas opções que conduziram à atual situação, nem em medidas paliativas que adiam a resposta que se impõe. Esta Moção deverá ser enviada à Assembleia da República, ao Governo e ao Presidente da República.” -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR**, por maioria, com **28 votos contra** (10 eleitos do PSD, 11 Presidente de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL), **54 abstenções** (21 eleitos do PS e 33 Presidentes de Junta do PS) e **4 votos a favor** (3 eleitos da CDU e 1 eleito do BE). -----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do CH, proferiu o seguinte: “O Chega apresentou nesta casa uma moção no mesmo sentido da habitação, que foi rejeitada. Consideramos que aqui é uma instrumentalização do partido político do Partido Comunista Português, apenas para um setor da sociedade.” -----

Paulo Miguel Lima Peixoto, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “Na penúltima moção apresentada pela CDU, traziam comemorar Abril. Nesta moção trazem tomada de posse administrativa dos



edifícios. O diagnóstico está bem feito, mas, realmente, as proposituras e o que se pretende fazer a seguir, é completamente descabido. Só podemos votar contra.”-----

André Filipe de Castro e Sousa Casalta, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “O PSD vota contra esta moção apresentada pela CDU. Muito embora acompanhemos a preocupação com a atual crise da habitação, não podemos deixar de assinalar que este é um problema criado e agravado durante os mandatos de governo apoiado pela geringonça. Para o PSD estas propostas só iriam acentuar a especulação no mercado imobiliário, bem como agravar a falta de confiança no mercado por parte dos investidores privados, acentuado a gravidade da situação das famílias que necessitam de aceder ao mercado de habitação.”-----

Hugo Francisco Monteiro Teixeira, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O Partido Socialista decidiu abster-se nesta moção, porque apesar do diagnóstico ser algo coincidente com aquilo que aqui tem, já foi também explicado que foi o diagnóstico da própria Câmara Municipal e do próprio Governo. Existem aqui alguns considerandos, uma vez mais, e algumas partes propositivas, que entendemos que são, realmente, demasiado impositivas ou invasivas e que não surtirão, verdadeiramente, os efeitos que pretendemos, num acesso universal e o mais livre de mercado de habitação em Portugal, que, entendemos, por força de todo este pacote de medidas que foi sendo apresentado, realmente é uma crise que tem que ser batalhada e travada. Entendemos que existem aqui alguns considerandos pelos quais não nos podemos rever. “-----

MOÇÃO apresentada pelo Grupo Municipal do PS – 50 anos do PS, do seguinte teor: -----

“O Grupo Parlamentar municipal do PS propõe que a Assembleia Municipal

saúde o 50º aniversário do Partido Socialista, como partido estruturante da democracia em Portugal. Fundado em 1973, na Alemanha, dada a clandestinidade a que a ditadura política em Portugal obrigava, o PS constituiu-se como partido político um ano antes da data libertadora do 25 de abril de 1974, os seus fundadores, e muitos outros militantes que depois aderiram, combateram antes de abril e, após a “revolução dos cravos”, estiveram na primeira linha da defesa das liberdades e de políticas sociais progressistas que foram, e são, valores fundamentais da democracia. Com o PSD e o PCP, o PS foi um dos partidos que votou a Constituição da República de 1976, era o partido liderante do governo que assinou a integração de Portugal à Comunidade Económica Europeia e a adesão ao euro. Foi ainda um partido fundamental na implantação da democracia local e na aprovação das leis que garantiram a autonomia do poder municipal e das freguesias. Por todas estas razões, e muitas outras poderiam ser citadas, propomos que seja saudado o PS, o seu fundador Mário Soares e todos os seus históricos dirigentes, militantes e eleitores.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **80 votos a favor** (21 eleitos do PS e 33 Presidentes de Junta do PS, 10 eleitos do PSD, 11 Presidente de Junta do PSD, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **6 abstenções** (4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH). -----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do CH, proferiu o seguinte: “É sempre bom que um partido político faça 50 anos, sinal de saúde de uma democracia. Esperemos que não durem outros cinquenta anos, muito menos no Governo.” -----

José Manuel Torcato Ribeiro, em nome do Grupo Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “Votamos favoravelmente esta saudação ao Partido



Socialista porque, naturalmente, faz 50 anos, 50 anos de um percurso que, naturalmente, todos compreendem que não é propriamente o nosso percurso. Nós temos 100 anos, mas temos muitas diferenças ideológicas, embora sejamos, à partida, partidos socialistas, mas é com elegância normal numa democracia que debitamos o nosso voto favorável. Queria, no entanto, fazer aqui um pequeno reparo. No enunciado diz aqui que o Partido Socialista foi criado na Alemanha, eu acho que mais correto, historicamente, é que foi criado na República Federal Alemã, que era o que existia na altura.”

Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “O CDS gostaria de se associar a esta moção e pediu, de facto, uma correção final relativamente à parte do articulado. Entende o CDS que deve felicitar o PS pelos seus 50 anos, é importante em democracia, partidos importantes como o Partido Socialista e com ideologias muito vincadas como socialismo, mas no articulado final quando pretendemos felicitar todos os dirigentes, todos os militantes e todos os eleitores, não nos revemos em muitos dirigentes, em muitos militantes e em muitos eleitores, alguns dos quais não foram bons para Portugal, não são bons para Portugal e não nos podemos regozijar.” -----

Ana Paula Cardoso Lemos Damião, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “O PSD saúda, naturalmente, a existência do Partido Socialista e o seu quinquagésimo aniversário, porque a saudação é relativamente ao seu quinquagésimo aniversário. Mas nós vamos mais longe, saudamos a existência do próprio Partido Socialista. Efetivamente, o Partido Socialista foi um partido importantíssimo para a implantação da democracia em Portugal, isso é uma evidência que ninguém poderá questionar, foi importante na assinatura da Constituição, foi importante no impulso que deu para a adesão à CEE e foi importante no impulso que deu

para o EURO. Mas a idade adulta também exige que se faça uma análise crítica, acho que todos nós, mesmo na vida pessoal, quando chegamos aos cinquenta anos, supostamente a metade da nossa vida, que não será o caso do Partido Socialista – eu desejo-lhe muitos anos de vida, até aos 150, 200 ou aos anos que tiver que ser e fizerem caminho para isso, mas é preciso fazer uma reflexão crítica, e endentam isto como fazendo parte da saudação, de uma forma construtiva, é preciso não esquecer que foi o Partido Socialista que esteve presente, em todos os momentos, em que tivemos o “antipático” FMI em Portugal. É preciso não esquecer isto! Isto não tira a grandeza ao Partido Socialista, o que não faz é destes 50 anos só anos de flores. De qualquer modo, o Partido Social Democrata saúda, com todo o respeito e admiração, o seu fundador e já falecido, Dr. Mário Soares e todos os demais criadores do Partido, que também foram importantes, e há gente que não teve a notoriedade que teve o Dr. Mário Soares, e que, se calhar, ainda deram mais ao Partido. Foram todos importantíssimos para o Partido, assim como os seus militantes, que lutaram ao longo dos anos e os que, atualmente, ainda lutam pelo Partido Socialista.” -----

MOÇÃO apresentada pelo Grupo Municipal do PS - Recusa de Deslocação do Juízo Central Criminal de Guimarães para Famalicão e Afirmação do Compromisso de Guimarães com o Protocolo entre a Câmara de Guimarães e o Ministério da Justiça, para a construção da Cidade Judiciária de Guimarães, do seguinte teor: -----

“No “Relatório Anual da Comarca Judicial de Braga” (relativo a 2022), o juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Braga defende, invocando o movimento processual e as condições infraestruturais do Juízo Central Criminal de Guimarães, que este Juízo Central seja transferido para Famalicão, mais concretamente para o Palácio da Justiça de Vila Nova de Famalicão. A sugestão do Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de



Braga enferma, porém, de alguns equívocos. Primeiro, em vista da resolução de problemas infraestruturais do Juízo Central Criminal de Guimarães a Câmara Municipal de Guimarães assinou com o Ministério da Justiça, em 2019, um protocolo com vista à construção de um novo Campus da Justiça, ou uma Cidade Judiciária, em Guimarães, para o qual a Câmara de Guimarães já disponibilizou, sem custos para o Estado central, o terreno e infraestruturação necessária. Esta Cidade Judiciária permitirá concentrar todos os serviços e infraestruturas judiciárias de Guimarães que se julguem adequadas, respondendo integralmente às necessidades presentes e futuras de uma justiça mais célere, eficaz e democrática. Infelizmente, o Ministério da Justiça tem vindo, desde essa data, a incumprir o que foi protocolado, mau grado as exigências públicas, e privadas, da Câmara de Guimarães e dos agentes judiciários locais. Se é verdade que o Governo central não se tem mostrado tão lesto como devia, e prometeu, na concretização deste projeto, tal não autoriza que, por se achar que se tarda embora essa concretização, a estrutura judicial de Guimarães venha a ser amputada, às fatias, desqualificando desse modo a qualidade do serviço judicial desta geografia da comarca de Braga, que serve diretamente os municípios de Guimarães, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Fafe, Póvoa do Lanhoso e Vizela, para além de Famalicão, todos eles geograficamente mais próximos de Guimarães que de Famalicão, para além de outras ligações de carácter cultural, social e demográfico. Segundo, argumenta o Sr. Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Braga que porque 1/4 dos processos entrados no Juízo Central Criminal de Guimarães são oriundos de Famalicão, se deveria deslocar esse juízo Central para Famalicão, enquanto de Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto são apenas oriundos 4% dos processos entrados naqueles Juízo. Mas, então, facilmente se conclui que

70% do movimento processual do Juízo em questão é oriundo de Guimarães (com, diretamente, cerca de 44% do movimento processual), para além de Fafe, Póvoa do Lanhoso e Vizela, todos eles concelhos com muito próximas, íntimas e seculares relações geográficas, sociológicas e culturais com Guimarães, que ficariam prejudicados se se tivessem que deslocar para Famalicão. Não se compreende, então, a sugestão do Sr. Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, que, para resolver um problema infraestrutural em vias de solução, mesmo que tardia, criaria um sério problema e desequilíbrio na organização judicial da Comarca, afetando as expectativas de uma Justiça próxima e célere, das populações daqueles concelhos, particularmente, de Guimarães. Terceiro, a Assembleia Municipal de Guimarães não pode deixar de se manifestar de acordo com a estratégia da Câmara Municipal de Guimarães no objetivo de qualificação infraestrutural dos serviços judiciários prestados em Guimarães, que passa pela Construção de uma Cidade Judiciária completamente nova, capaz de responder às necessidades presentes e futuras de uma justiça mais célere, próxima das populações e mais democrática. Para tal, como já referido, a Câmara de Guimarães decidiu oferecer os terrenos necessários a essa edificação, numa estratégia de colaboração com o Ministério da Justiça e o Governo de Portugal, que tem dado bons resultados, como é exemplo o caso do Tribunal da Relação de Guimarães (o único Tribunal da Relação fora dos maiores centros urbanos do país), cuja infraestrutura também foi oferecida (ao tempo) pelo município ao Governo. Quarto, consequentemente, não se pode aceitar que o modo de minimizar dificuldades conjunturais das infraestruturas do atual Juízo Central Criminal de Guimarães passe pela sua eliminação em Guimarães, transferindo-o para Famalicão, o que constituiria uma afronta e uma desqualificação dos serviços prestados aos vimaranenses e aos outros concelhos da sua competência territorial. Entre outros



considerandos... Quinto, a Assembleia Municipal de Guimarães lamenta profundamente que o Ministério da Justiça de Portugal não tenha, ainda, honrado o protocolo assinado com a Câmara Municipal de Guimarães para a construção da Cidade Judiciária de Guimarães, de modo a colmatar os constrangimentos existentes e qualificando os serviços da justiça de toda a sua área de competência territorial. A presente moção deverá ser remetida à Assembleia da República, ao Governo e ao Presidente da República.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por unanimidade.-----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do CH, proferiu o seguinte: “Este é um daqueles assuntos que é um bocado triste ser a bancada do PS a apresentar na medida em que o Executivo é do Partido Socialista. Da mesma forma que por vezes ouvimos que há assuntos que não deviam vir a esta Assembleia Municipal, este era um deles com toda a certeza.” -----

César Nuno da Costa Teixeira, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “Queria deixar só uma nota que penso que é importante, até de atualização. É certo e sabido que, publicamente, o Governo esteve aqui no Distrito e acabou por afirmar mais uma vez que iria efetuar uma determinada promessa, nomeadamente a construção do Campus da Justiça. Aquilo que nós gostaríamos de salientar é que espero que não seja mais uma das sucessivas promessas que foram efetuadas e que acabaram, precisamente, a motivar aquilo que está no relatório elaborado pela Comarca de Braga. Portanto esperemos que daqui a uns anos esta promessa seja efetivamente cumprida e que não estejamos daqui a alguns anos a lamentar, precisamente, mais um incumprimento em relação a um protocolo que já está assinado há algum tempo.” -----

MOÇÃO apresentada pelo Grupo Municipal do BE – Voto de Saudação ao 25 de Abril, do seguinte teor: -----

“Comemoramos o quadragésimo nono aniversário do 25 de Abril de 1974, um dos momentos mais importantes da nossa história coletiva. O vinte e cinco de abril não é apenas importante como uma data simbólica, mas também como um processo de transformação social que modelou o nosso presente. A vitória da liberdade e da democracia contra o fascismo e a opressão permitiram iniciar a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna. Com o 25 de Abril ampliaram-se os direitos de cidadania, implantou-se a democracia e desenvolveu-se o Estado Social. Conquistou-se o direito à participação política, democratizou-se a educação, criou-se o Serviço Nacional de Saúde e garantiu-se o direito à habitação. Terminou-se com a guerra e o colonialismo português. A Constituição da República consagrou as liberdades e os direitos democráticos, sociais e laborais conquistados no processo revolucionário. As conquistas económicas e direitos de cidadania alcançados com a revolução de abril não são irreversíveis e devem ser defendidos e protegidos contra a exploração laboral, as discriminações e a violência. Manter vivo o espírito de abril implica aprofundar a democracia e combater as desigualdades e a exclusão social. Em 2022, a inflação superou recordes de trinta anos e, em 2023, continua a crescer. As recentes notícias de um ligeiro abrandamento apenas confirmam o prolongamento da perda de poder de compra de salários e pensões. Ainda que a ritmo oscilante, os preços continuam a subir e de forma mais pronunciada nos bens alimentares. A perda de poder de compra, o desemprego e a precariedade laboral são ataques aos direitos de quem trabalha e um obstáculo à liberdade. Temos de ser firmes no seu combate. A um posto de trabalho permanente deve corresponder um vínculo de trabalho efetivo, defendendo o direito constitucional ao trabalho com



direitos. A um salário deve corresponder uma vida digna. Não há verdadeira democracia quando a desigualdade e a exclusão social afetam ainda tanta gente no nosso país, privando-a de muitos dos direitos básicos que Abril nos deu. As discriminações com base no género, na orientação sexual e nas características étnico-raciais perpetuam estereótipos, promovem a desigualdade e limitam o acesso a direitos. A prática destes atos é um obstáculo à democracia e à liberdade individual. O racismo e a xenofobia comprometem os direitos, reduzindo a cidadania daqueles que são perçecionados como “outro”, debilitando a democracia. A diversidade étnico-racial da sociedade portuguesa deve ser acolhida e respeitada, garantindo a todos os cidadãos nascidos em território nacional a nacionalidade portuguesa. As políticas de imigração criam inúmeras dificuldades aos imigrantes, que tanto contribuem para o desenvolvimento social e económico do país. Estas dificuldades são muitas vezes potenciadoras de situações de discriminação e desigualdade, colocando-os à margem do tecido social nacional e cerceando a sua participação política, ao não lhes ser permitido, na maior parte dos casos, elegerem e serem eleitos, pedra basilar da democracia representativa que Abril instaurou. O projeto político iniciado no 25 de Abril de 1974, alicerçado em políticas de igualdade, liberdade e fraternidade, deve continuar a ser a matriz sobre a qual tecemos a nossa vida coletiva, orientando a implementação de políticas públicas que garantam direitos iguais para todos, não deixando ninguém para trás. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida em 8 de maio de 2023, delibera o seguinte: 1. Evidenciar o 49º aniversário da Revolução como uma comemoração de luta que tem a sua plenitude na rua, espaço público e democrático, cuja participação cumpre com a exaltação da memória e o tributo a todos aqueles que se envolveram na luta contra o fascismo e a

ditadura do Estado Novo e se empenharam pela democracia social e laboral e pela implementação de um Estado social, saudando a efeméride por aclamação; 2. A remessa do teor integral da presente proposta aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, à Associação 25 de Abril, às Centrais Sindicais.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **79 votos a favor** (21 eleitos do PS e 33 Presidentes de Junta do PS, 10 eleitos do PSD, 11 Presidente de Junta do PSD, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **1 abstenções** (1 eleito da IL) e **6 votos contra** (4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP e 1 eleito do CH).-----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do CH, proferiu o seguinte: “Pensamos que esta moção está um bocado incompleta. Deveria conter, também, no seu enunciado todas as vítimas dos ataques golpistas que decorreram em Portugal.”-----

Paulo Miguel Lima Peixoto, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “Nós votamos contra porque não nos revemos minimamente na proposta ideológica da moção, que é perfeitamente redutora.”-----

MOÇÃO apresentada pelo Grupo Municipal do BE – Voto de Saudação ao 1º de Maio, do seguinte teor: -----

“Há 50 anos, no 1º de Maio de 1973, apesar da ditadura fascista, trabalhadores e povo saíram às praças e ruas do país. Com grande coragem. Sabiam que haveria cargas policiais, feridos e prisões. Mas não desistiram. Em Lisboa, Porto, Coimbra, Marinha Grande, Alpiarça, Amadora, Espinho, Torres Novas e em muitos outros locais do país exprimiram a vontade coletiva para melhorar as suas condições de vida e de trabalho, combater as injustiças e desigualdades e acabar com a exploração. E lembravam o Dia



Internacional do Trabalhador, as greves e as manifestações de Chicago nos EUA, pela redução da jornada de trabalho para 8 horas e que foi violentamente reprimida, com a condenação à morte de dirigentes sindicais. Menos de um ano depois, chegou o 25 de Abril de 1974. A explosão de democracia marcou o início de uma conquista de direitos até aí negados: cuidados de saúde públicos, educação, habitação, o direito ao trabalho e ao salário, o reconhecimento às férias e respetivo subsídio, a proibição dos despedimentos sem justa causa e a instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional no valor de 3.300 escudos. Foi também após esta data que se consagraram o direito à greve, à contratação coletiva e à organização sindical, bem como uma nova forma de organização dos trabalhadores, as Comissões de Trabalhadores (CT). Num momento em que, pelos efeitos da fortíssima inflação, da não reposição de direitos retirados no tempo da troika, dos baixos salários, das novas formas de precarização do trabalho, trabalhadores e trabalhadoras de todos os setores se têm manifestado pelo trabalho digno e pelo direito à habitação, é mais que nunca importante assinalar e valorizar o 1º de Maio, Dia Mundial do Trabalhador. E lembrar que o direito a trabalhar, em condições justas e favoráveis, com uma remuneração justa e satisfatória, que assegure ao trabalhador e à sua família uma existência compatível com a dignidade humana, é um direito humano. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães reunida em sessão extraordinária em 8 de maio de 2023, delibera: Saudar o 1º de Maio e nele a coragem de todos e todas, que exigem dignidade, democracia e progresso social, emprego com direitos, salário e pensões dignas e serviços públicos de qualidade para todos e todas; Saudar as lutas das trabalhadoras e dos trabalhadores dos setores público, privado e social, por condições de trabalho dignas, salários justos e contra todas as formas de precariedade ou

exploração.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **80 votos a favor** (21 eleitos do PS e 33 Presidentes de Junta do PS, 10 eleitos do PSD, 11 Presidente de Junta do PSD, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **1 abstenções** (1 eleito da CH) e **5 votos contra** (4 eleitos do CDS-PP e 1 Presidente da Junta do CDS-PP).-----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

Paulo Miguel Lima Peixoto, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “O articulado enferma de uma série de erros e imprecisões, desde logo, pela antiguidade da comemoração, passa a redundância, do primeiro 1º de Maio que remonta a 1890, portanto só podemos votar contra.” -----

Manuel José Araújo Ribeiro, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “O PSD votou a favor desta moção do BE com a seguinte declaração de voto: A referência à troika e à perda de direitos deverá imputar-se aos governos sucessivos do Engenheiro José Sócrates, que, com fins exclusivamente eleitoralistas, atirou o país para os braços dos credores internacionais, negociando o resgate em termos danosos para a economia, rendimentos e com sacrifício dos trabalhadores. Quis o acaso da história, que fosse o PSD e o CDS a executar um programa de assistência, do qual não poderíamos fugir. Votamos a favor porque a parte dispositiva da moção é inatacável e defende direitos fundamentais dos trabalhadores, que são o desígnio absoluto do PSD e vão ao encontro da essência do PSD, criar riqueza para que ela chegue, principalmente, aos mais necessitados, de modo a acabar com os pobres.” -----

Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O PS vota a favor desta moção e não poderia fazê-lo de outra forma, não sem antes se distanciar de uma afirmação que refere da



não reposição de direitos retirados no tempo da troika. Eles foram retirados no tempo da troika e há que lembrar que foram repostos subsídios de férias, subsídios de Natal, as 35 horas semanais, retirada a sobretaxa, os feriados foram repostos, foi repostado o RSI, o Complemento Solidário para Idosos, a PSI, etc., etc.” -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

Nos termos e para os efeitos consignados nos números 3 e 4, do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia **DELIBEROU**, por maioria, **APROVAR** a ata em minuta, com **1 abstenção** (Ana Paula Cardoso Lemos Damião, do Grupo Municipal do PSD) -----

Pelas zero horas e cinquenta e cinco minutos, do dia seguinte, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por **ENCERRADA A SESSÃO**. - Para os efeitos consignados no número 2, do artigo 57º, da referida Lei n.º 75/2013, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, José João Torrinha Martins Bastos, e por mim, Maria Fernanda Azevedo Alves Fernandes, trabalhadora designada para o efeito. --